

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DE SANTA CATARINA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DA
GRANDE FLORIANÓPOLIS**

ANAIS

VII CONGRESSO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1994

**TEMA "EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE :
TREINAMENTO OU EDUCAÇÃO?"**

VII CONGRESSO CATARINENSE DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12 A 15 DE OUTUBRO

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Promoção

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA
CATARINA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA GRANDE
FLORIANÓPOLIS**

Co-Promoção

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - UDESC
CENTRO DE DESPORTOS - UFSC**

APOIO:

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DIMAS AUTOMÓVEIS
CASA CIVIL**

SUMÁRIO

Composição das Diretorias	4
Comissões	5
Editorial	6
Programa Oficial	7
Resumo da Conferência de Abertura	11
Temas Livres - Comunicações Científicas	41
Ementas dos Cursos	54
Deliberações do Congresso	57
Relação dos Participantes	58
Estatuto da Associação dos Profissionais de Educação Física de Santa Catarina	61

COMPOSIÇÃO DAS DIRETORIAS E CONSELHO FISCAL

Associação dos Profissionais de Educação Física de Santa Catarina

PRESIDENTE: Osni Jacó da Silva

VICE-PRESIDENTE: Luiz Pegoraro

SECRETÁRIO: Paulo Marcelo Soares de Macedo

TESOUREIRO: Juarez Müller Dias

DIRETOR TÉCNICO: Adair da Silva Lopes

CONSELHO FISCAL

TITULARES : Álvaro Portugal de Oliveira
Vidalcir Ortigara
Luiza Maria Bonaldo

SUPLENTEs : Elizabeth Fontaan Martin
Mário José Sartoreto Costa
Raquel Goerd

Associação dos Professores de Educação Física da Grande Florianópolis

PRESIDENTE: Marino Tessari

VICE-PRESIDENTE: Eduardo Roberto May Effeting

SECRETÁRIO: Geraldo do Vale Pereira

TESOUREIRO: Pedro Silva da Rosa

CONSELHO FISCAL

TITULARES
Paulo Marcelo Soares Macedo
Jorge Sartoreto Costa
Maria Apolonia Simas

SUPLENTEs
Mário José Sartoreto Costa
Juarez Müller Dias

COMISSÕES

Coordenação Geral: Marino Tessari
Osni Jacó da Silva
José Américo d' Ávila

Comissão Científica: Juares Müller Dias
Adair da Silva Lopes
Geraldo do Vale Pereira

Comissão Financeira: Luiz Pegoraro
Pedro Silva da Rosa
José Carlos Sommer da Silva
Paulo Roberto Prates dos Santos

Comissão de Apoio e Divulgação: Paulo Henrique Xavier de Souza
Vera Regina Costa Preis, Equipe CEFID

Secretaria Geral: Joyce Maria Póvoas Araújo
Marlene Tessari
Tais Adada
Marijane Raquel Soares
Rodrigo do Herval Felipe
Celina Gasper Abreu

Coordenação Temas Livres
e Relatos de Experiências: Geraldo do Valle Pereira
Paulo Marcelo Soares de Macedo

Coordenação de Cursos:
- Prescrição e Avaliação da Atividade Relacionada à Saúde
Ministrante: Tales de Carvalho
Coordenadora: Marcia Regina Melo

- Biodança
Ministrante: Luiz Augusto Copsteig Waldemar (Talema)
Coordenador: Geraldo do Vale Pereira

- Voleibol
Ministrante: Ivo José Oliveira
Coordenador: José Rotta Filho

EDITORIAL

Este nosso VII Encontro Catarinense de Educação Física, realizado em Florianópolis, de 12 a 15 de outubro de 1994, foi fruto da persistência de alguns abnegados da área. Neste sentido, vale ressaltar o empenho das APEFs - Florianópolis e Santa Catarina. Foi com base nas palestras, mesas redondas, cursos, reflexões e discussões que este documento foi produzido. Sua finalidade é perenizar o registro e divulgar o mais amplamente possível os temas discutidos neste fórum.

O tema central deste VII Congresso Catarinense, *Educação Física e Esporte: Treinamento ou Educação*, nasceu com a necessidade de ampliar o debate de tais questões, tendo em vista as diversas correntes que já começaram a discutir suas próprias divergências. Considerando que seria importante socializar as diversas interpretações e posicionamentos sobre o tema em foco. Pode-se afirmar, com base nas apresentações realizadas, que não há qualquer corrente que insista na exclusividade das suas posições. Ou seja, há concordância que Educação Física não pode ser encarada apenas como treinamento ou mera reprodução de movimentos. A partir das teses discutidas, a Educação Física esteve sempre no centro dos debates e espera-se que tenha servido para o amadurecimento dos profissionais e estudantes da área que se fizeram presentes. Presume-se, também, que o Congresso gere compromissos com as transformações e reformas sociais tão necessárias à sociedade brasileira em geral e particularmente à comunidade catarinense.

Prof. Osni Jacó da Silva
Presidente

PROGRAMA OFICIAL

Congresso

Conferência : EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE: TREINAMENTO OU EDUCAÇÃO?

Conferencista: Prof. Manoel José Gomes Tubino - UGF

Moderador: José Américo d' Ávila - UDESC

Mesa Redonda 01: "O ESPORTE NA ESCOLA"

Participantes: Manoel José Gomes Tubino - UGF

Giovane de Lorenzi Pires - UFSC

Francisco Oreste de Petrini - SP

Moderador: Airody Pinheiro dos Santos - UFSC

Mesa Redonda 02: POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DO ESPORTE

Participantes: Carlos Alberto Anzoategui - FESPORTE

Adalir Pecos Borsati - CED - SC

Paulo Roberto Miranda Coutinho - FME - Criciúma

Moderador: Mário Hassmann - SESI - SC

Temas Livres e Relatos de Experiências 01

Coordenador: Paulo Marcelo Soares de Macedo - UFSC

Temas Livre e Relatos de Experiência 02

Coordenador: Geraldo do Vale Pereira - UDESC

**Mesa Redonda 03: MERCADO DE TRABALHO E REGULAMENTAÇÃO DA
PROFISSÃO**

Participantes: João Kyoshi Otuki - FESPORTE

Flávio Delmanto - FMU - SP

Ednaldo Pereira Filho - FBAPEF

Moderador: Osni Jacó da Silva - APEF - SC

Mesa Redonda 04: "AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO FÍSICA E NO ESPORTE"

Participantes: Osni Jacó da Silva - UFSC

Joel Stemann- Cardiosport/ Nutreação

Zenite Machado- UDESC

Moderador: Júlio César Schmidt Rocha - UFSC

CURSOS/MINISTRANTES

1. PRESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA RELACIONADA À SAÚDE.

Tales de Carvalho e Equipe do CEFID-UDESC

2. BIODANÇA

Luiz Augusto Copstein Waldemar (Talema)

3. VOLEIBOL

Ivo José de Oliveira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Eleição da Diretoria APEF-SC

Eleição de Delegados para Conselho de Entidades e Congresso Brasileiro de Educação Física da FBAPEF/94.

Apreciação da Proposta de alteração do Estatuto da APEF-SC

Prestação de Contas da APEF-SC Gestão 92/94

REGIMENTO

DA FINALIDADE

Art.01 - O VII CONGRESSO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA têm por finalidade ser um debate entre profissionais de Educação Física e a sociedade, sobre o desenvolvimento do ser humano e as contribuições das atividades físicas, tendo como tema central as ações da Educação Física e Esportes: **Treinamento ou Educação?**

Art. 02 - O VII CONGRESSO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA realizar-se-á de 12 a 15 de outubro de 1994 no Instituto Estadual de Educação, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

DOS OBJETIVOS

Art.03 - Objetivo Geral: Promover o debate sobre a práxis da Educação Física estimulando a reflexão sobre suas ações relacionadas à saúde.

- Objetivos Específicos

* Possibilitar a troca de informações, debates, reflexões e deliberações sobre o tema: "O Esporte na Escola", a "Política e Legislação do Esporte", "Mercado de Trabalho e Regulamentação da Profissão", "Avaliação na Educação Física e no Esporte".

* Oportunizar o desenvolvimento da consciência crítica no exercício profissional.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 04 - O Congresso será constituído de: Conferência de Abertura, Cursos, Mesas Redondas, relatos de Experiências e Assembléia Geral.

Art.05 - Os Congressos serão formados pelos Congressistas

* Profissionais de Educação Física

* Associados das APEFs

* Não Associados

* Profissionais de outras áreas

Parágrafo 1º - Associado das APEFs são todos membros dos núcleos da APEF-SC e dos demais estados do Brasil, em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo 2º - Convidados são as autoridades, conferencistas, membros das mesas redondas e ministrantes de cursos.

Parágrafo 3º - Alunos são os discentes regularmente matriculados em cursos superiores na Educação Física e outras áreas acadêmicas.

Parágrafo 4º - Profissionais de outras áreas são membros de outras categorias inscritos nos Congressos.

Art.06 - Da Participação dos Congressistas

a) Na Conferência, na aprovação do regimento, no painel, nas mesas redondas, nos cursos, nas apresentações e comunicações científicas e relatos de experiências, podem participar todos os congressistas, mas só poderão votar os profissionais e alunos da área da Educação Física inscritos nos congressos.

b) Na Assembléia, será permitida a participação de todos os congressistas, porém só poderão votar os profissionais da Educação Física, sócios das APEFs e em dia com suas obrigações estatutárias.

c) Somente poderá votar o congressista que tiver o cartão de votação.

Art. 07 - Todos os Congressistas poderão ser apresentar propostas em qualquer momento dos Congressos.

Parágrafo Único - As propostas deverão ser apresentadas por escrito, para a secretaria dos Congressos ou coordenador da Assembléia Geral.

Art 08 - Para fazer jus ao certificado o inscrito deverá frequentar 80% das atividades programadas e entregar o questionário de avaliação do congresso devidamente preenchido.

Art.09 - A Plenária será composta por um coordenador, que escolherá tantos assessores quantos forem necessários para a execução dos trabalhos.

Parágrafo Único - Entende-se por plenárias, a conferência de abertura, as mesas redondas e a assembléia geral.

Parágrafo 2 - O tempo de falação nas mesas redondas para inscritos será de 2 minutos e mais 1 minuto para conclusão.

Art. 10 - Para a Assembléia Geral cada proposta terá uma defesa e uma réplica, sendo que para as propostas polêmicas, a mesa juntamente com congressistas decidirão por mais defesa e réplica.

Parágrafo Único - O tempo de falação na Assembléia Geral será de 2 minutos e mais 1 minuto para conclusão.

CONFERÊNCIA DE ABERTURA

PROF. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO

UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UFG

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE: TREINAMENTO OU EDUCAÇÃO?

RESUMO

O tema de nossa palestra de hoje é extremamente desafiador, pois envolve aspectos históricos, axiológicos e até epistemológicos da Educação Física e do Esporte.

Em primeiro lugar, achou-se por bem separar o esporte, como fenômeno social dos mais complexos, que atinge praticamente todos os agrupamentos do mundo contemporâneo. Já a Educação Física, de há muito que não pode ser considerada fora do processo maior da Educação. Assim, achou-se que deveria ser estabelecidas discussões distintas entre Esporte e Educação Física, apresentando as conexões através do processo de cada um.

O Esporte, é aceito a partir da segunda metade do século XX como um dos fenômenos sociais mais importantes, o que é justificado pela abrangência dos seus envoltórios e relações. Mesmo antes deste momento histórico em que o Esporte ganhou relevância social inconfundível, ele já representava um campo social merecedor de estudos, análises e discussões.

Desse modo, num ensaio de contextualização sobre o fenômeno social do Esporte, é necessário admitir-se que o Esporte faz parte de uma Cultura Física. O Esporte deve ser incluído na própria história das civilizações, na qual, o homem, na sua própria evolução foi capaz de criar esta civilização. Esta percepção é coerente com o entendimento de Cultura de Newton Sucupira, o qual explica a Cultura como "o complexo de valores, significados e objetos simbólicos, existindo um sentido subjetivo, compreendido como processo de formação intelectual do homem, e um sentido objetivo, que compreende o conjunto de criações do homem em todos os seus planos de atividade humana". Até nos posicionamentos daqueles que separam o esporte da perspectiva histórica, como René Maheu, há o reconhecimento que o Esporte e a Cultura advém do Lazer.

Nesta linha de pensamento, ao perceber-se a evidência de que o esporte é uma manifestação cultural, pode-se direcionar para a afirmação, de que o fenômeno social esportivo, é uma manifestação inequívoca de Cultura Física.

Após a aceitação do esporte como uma manifestação de Cultura Física, buscou-se alguns depoimentos, que consolidaram este posicionamento, como os de Lushen e Weiss, o Manoel de Dunning, o de Manuel Sérgio, o de Noronha Feio e o de Cagigal.

Os sociólogos alemães Lushen e Weiss, consideram o esporte como uma ação social desenvolvida numa forma lúdica, revestindo de muitos significados simbólicos, encontrando-se com a Cultura nas muitas características de jogo, o que permite compreendê-lo como uma inequívoca manifestação cultural. Para Dunning, o esporte, constituído no universo cultural das suas estruturas, funções, significações e categorias, difere nas participações diretas entre agrupamentos distintos. Já Manuel Sérgio identificou dois conceitos de Cultura Física, onde o primeiro situa o homem entre o bios e o logos, isto é, entre a vida e o espírito,

quando a Cultura Física é apenas um dos aspectos de desenvolvimento das pessoas, e o segundo; numa perspectiva antropológica, a Cultura Física é explicada pelas formas de conduta motora relacionadas aos aspectos tradição e expressão grupal. Manuel Sérgio, ao entender a prática esportiva democratizada, a insere numa ambiência técnico-social de um rico patrimônio de expressões simbólicas, que levam os praticantes a um enriquecimento humano e a uma transformação libertadora, além de uma cultura do corpo, sempre na busca de sua reconstrução. Para Noronha Feio, existe uma Cultura Física visível, compreendendo a Educação Física, a Instrução Física, o desenvolvimento Físico e preparação Física, integrando as conquistas materiais como instalações e equipamentos, e as conquistas espirituais, como a ética esportiva, a literatura esportiva, a história esportiva, a ocupação dos lares e as manifestações artísticas esportivas.

Finalmente, Cagigal leva o mérito de colocar os pontos básicos de uma Cultura Física: (a) o homem conhece o mundo que o rodeia a partir da sua entidade corporal; (b) o homem vive em movimento no primeiro momento, vivendo a sua existência no corpo, com o corpo, desde o corpo e através do corpo. Nesta orientação de pensamento, Cagigal estabeleceu as referências principais para a fundamentação da Cultura Física:

- 1º) O Corpo, como primeira experiência cosmológica;
- 2º) O movimento, como primário antropodinâmico;
- 3º) A motricidade
- 4º) O esporte

Numa síntese, Cagigal considerou que a Dança, o Esporte e os Ócios Ativos são manifestações plenas de Cultura Física, e a Educação Física constitui-se o fundamento desta Cultura Física.

Depois de aceitar-se as atividades numa perspectiva da Cultura Física, é possível identificar-se alguns momentos conceituais em que o Esporte aparece com fortes interseções com a Educação Física.

Na própria história paradigmática do Esporte, depois de constituir-se ideário olímpico e tornar-se manifestação de política e ideologia, o fenômeno do Esporte, ao ser contestado pela sua exacerbação na busca de resultados, serviu para provocar o surgimento do movimento "Esporte para Todos". Inicialmente concebido com o nome de "Trim", na Noruega, recebeu diversos nomes, inclusive, na França de "Education Physique pour Tous". A interface entre os Esporte e a Educação Física, neste período, ocorreu justamente quando a UNESCO ampliava o conceito de Educação para Educação Permanente, atualmente entendida como Educação Continuada.

Mais tarde, quando a partir do direito de todos à prática esportiva, norteadas pela Carta Internacional de Educação Física e Desportos da UNESCO (1979), este direito passou a ser entendido através das manifestações Esporte-Educação, Esporte-Participação e Esporte-Performance, ampliando o Conceito de Esporte, percebe-se que o Esporte-Educação e o Esporte-Participação ficaram bem próximos à Educação Física, por alguns de seus objetivos. Desse modo, é possível observar que apenas o Esporte de Rendimento se distancia do conteúdo principal de uma Educação Física perfeitamente inserida num processo educativo.

A referência na Cultura inviabiliza pensar-se num Esporte e numa Educação Física voltadas para o Treinamento. O Esporte, com a sua abrangência ampliada para Educação e participação, apresenta interdependências, interações e interrelações muito intensas com o fundamento da Cultura Física, a Educação Física, que como disse o espanhol José Maria

Cagigal, é fundamento da Cultura Física. Pode-se apenas dizer que nos casos específicos de Treinamento esportivo para o Esporte-Performance ou de Rendimento, observa-se uma ênfase em referenciais de treinamento em vez de Educação. Entretanto, mesmo nestas situações, pelos valores intrínsecos ao fenômeno social esportivo, existem elos culturais e educacionais indissociáveis.

O Esporte de Rendimento, altamente compreendido no paradigma do Negócio, não deixou de incorporar os ilícitos do período histórico quando era entendido como instrumento de política ou propaganda ideológica. Este fato, tem prejudicado a valorização do Esporte como meio de Educação. Também a prevalência da lógica do mercantilismo tem dado motivos à fuga de percepção do Esporte como meio de contribuição para a Sociedade. Mas, é justamente na reação a estas circunstâncias que o momento é de reconstrução de um renovado espírito esportivo, que possa reformar a ética esportiva.

MESA REDONDA: O ESPORTE NA ESCOLA
PARTICIPANTES: MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO-UFG
GIOVANE DE LORENZI PIRES-UFSC
FRANCISCO ORESTE DE PETRINI-SP
MODERADOR: AERODY PINHEIRO DOS SANTOS-UFSC

O ESPORTE - EDUCAÇÃO
MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO
VICE REITOR DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO
VICE PRESIDENTE DA FIEP

RESUMO

O primeiro documento em que o Esporte foi entendido na perspectiva educacional foi o Manifesto do Desporto, de autoria de Noel Baker, Prêmio Nobel da Paz, sob chancela do Conseil Internationale d' Education Physique et Sport, da UNESCO, em 1964.

Em 1979, pelo pressuposto do artigo 1o. da Carta Internacional de Educação Física e Desportos, da UNESCO, a prática esportiva passou a constituir-se num direito de todos. Como consequência natural, o Esporte, que desde o século passado, quando foi concebido por Thomas Arnold como Esporte Moderno, era perspectivado no rendimento, passou a apresentar como outras perspectiva a participação e a educação.

No Brasil, a Constituição de 1988 já com o conceito de Esporte atualizado, prioriza no seu art. 217 o esporte educacional para os recursos públicos. A Lei no. 8672/93 que deu sentido ao texto constitucional, trata de reconstituição do Esporte, deixando claro que o Esporte, como direito de todos, tem como manifestações: o Esporte-Educação, o Esporte-Participação e o Esporte-Performance.

A minha experiência pessoal sobre o Esporte-Educação se restringe a uma macro-experiência, quando dirigia a Secretaria Nacional de Educação Física e Desportos em 1989, relativa aos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs).

Os JEBs, até então, tinham sido uma reprodução das competições de alto rendimento, sem nenhum caráter educativo. Para os JEBs, de 1989, estabelecemos 5 princípios:

- a) o princípio da participação
- b) o princípio da co-educação
- c) o princípio da cooperação
- d) o princípio da co-responsabilidade
- e) o princípio da integração

Pelo princípio da participação, todos os estudantes atletas participaram. Foram necessárias algumas mudanças nas regras dos esportes em disputa para que tal ocorresse.

No princípio da co-educação, misturamos os sexos masculino e feminino nas competições, evidentemente, que respeitamos as especificações biológicas.

No princípio da cooperação, eliminamos as provas individuais, fazendo conjuntos de provas, que permitissem somente campeões coletivos e não individuais. A premiação também foi entendida, de forma que as diferenças fossem diminuídas.

Pelo princípio da co-responsabilidade, distribuimos os estudantes-atletas por todas as comissões da organização dos Jogos.

Finalmente pelo princípio da integração, misturamos as equipes e desenvolvemos novas competições, permitindo uma integração de estudantes de mais de 20 Estados.

Par concluir, a minha experiência evidenciou que para o exercício do Esporte-Educação, as regras e os códigos tem que ser adaptados ou substituídos, e que deve existir um referencial teórico apoiado em princípios sócio-educativos.

O ESPORTE NA ESCOLA
GIOVANI DE LORENZI PIRES
RPD/ CDS / UFSC

RESUMO

Gostaria de iniciar minha participação nesta mesa redonda, analisando o seu título: "O ESPORTE NA ESCOLA". A contração da preposição "em" mais o artigo definido "a" retrata com perfeição a relação existente entre esporte e escola na atualidade de nosso país. Trata-se de uma instituição com perfeição a determinada (o esporte) transportada para dentro da Escola. Esta realidade, que nos parece incontestável na Educação Física Escolar não só apenas no Brasil (ver, por exemplo, BELBENOIT, 1974), precisa ser refletida criticamente, para que possamos desvelar quais as consequências desta hegemonia/monopólia dos conteúdos esportivos nas aulas de Educação Física,

Inicialmente, para que se evite os erros cometidos pelo pensamento crítico na década passada, é preciso dizer, desde já, que entendo não ser o esporte, enquanto instituição, bom ou ruim. O fulcro da questão que quero analisar aqui limita-se à forma como o esporte institucionalizado constitui-se em conteúdo escolar. E para saber isso, basta que observemos uma aula de Educação Física Escolar, seja no ensino fundamental, seja no 2º grau. Certamente, iremos constatar que o esporte formal sofreu uma transposição linear, direta, carregando para Escola os princípios da sobrepujança e das comparações objetivas (GT Frankfurt) e as tendências ao selecionamento, à especialização e à instrumentalização (Maraun), citados por KUNZ (1989). Como principais consequências, temos, entre outras, a exclusão dos menos aptos, o reducionismo a padrões de movimento pré-determinados e alienação do direito de criar, gerando um fazer mecânico e reprodutivo, que vale apenas pelo resultado que se pode obter através dele. BRACHT (1989) denunciou esta situação como uma subordinação da Escola, entende-se, da Educação Física Escolar, aos códigos e sentidos da instituição esportiva. Desta forma, o que temos mesmo são alguns esportes (voleibol, basquetebol, handebol, futebol e atletismo) praticados na Escola, sem que, necessariamente, e eu até diria dificilmente, esta prática se constitua em valores pedagógicos e educativos.

Esta constatação repercute na conceituação nacionalmente aceita, expressa por TUBINO (1992), que percebe três diferentes manifestações do esporte. A dimensão do **esporte-espetáculo** ou de **performance** estão relacionadas aos aspectos de alto-rendimento esportivo e a conseqüente mercadorização deste esporte, através da associação entre o capital e os meios de comunicação de massa, constituindo uma cultura esportiva hegemônica, o que termina por influenciar, decisivamente, as demais manifestações do esporte. O chamado **esporte-participação** reflete, em parte, esta cultura esportiva hegemônica no âmbito das atividades de tempo livre, sem perder de todo, contudo, características mais identificadas com cultura regionais. A manifestação do **esporte-educação** deveria ter como perspectiva interesses emancipatórios, pois esta é, sem dúvida, a função da escola, enquanto agente de transformação das relações sociais. Entretanto, sendo o esporte desenvolvido no interior da escola uma cópia irrefletida e orientado nos padrões do esporte de rendimento, assume, a Educação Física Escolar, o papel de reprodutora da cultura esportiva hegemônica que tenderá, a médio prazo, a sufocar qualquer outra manifestação cultural do esporte, tornando-se exclusiva.

Não pretendo fazer uma abordagem crítico-social desta tendência. Autores como Valter Bracht, Mauro Betti, Lino Castellani Filho e Máuri de Carvalho, entre outros, já o fizeram, partindo inclusive de paradigmas teóricos diferentes. O que desejo é levantar algumas questões para reflexão e apontar alternativas para que possamos construir, ao contrário do esporte na escola, o esporte escolar ou o esporte da escola, que deve ter, como princípio primeiro, o compromisso de tornar-se verdadeiramente educativo, não apenas através das ações práticas/motoras, mas também pela via da reflexão e do entendimento das relações do fenômeno esportivo com interesses sociais, econômicos e ideológicos, o que significa capacitar a uma "leitura de mundo" dos esportes, na perspectiva freireana

Creio que a primeira observação que deve ser feita refere-se ao paradigma científico que foi exclusivo na Educação Física brasileira até os anos 80 e que ainda é predominante. Refiro-me à compreensão do movimento a partir das ciências naturais/biológicas e da concepção dicotomizada de homem, um corpo-e-mente. Este era o ambiente no qual foi introduzido o esporte enquanto conteúdo escolar, através do "método esportivo generalizado" do Prof. Listello, ao final da década de 40. Os governos militares, nos anos 60/70 super valorizaram o esporte como meio de repressão, como todos sabemos, utilizando-se de princípios da Teoria do Treinamento Esportivo para regulamentar, através do decreto 69.450/71, a Educação Física do 1º ao 3º grau de ensino. Apenas para exemplificar, podemos citar o artigo 3º parágrafo 1º, que determina ser a aptidão física a referência fundamental para planejamento, controle e avaliação das atividades, além de ser critério de seleção para a composição das turmas. Ou o artigo 5º inciso I, que explicita que as três aulas semanais sejam dadas em dias diferentes, preferencialmente alternados, logicamente orientado no princípio do estímulo/intervalo/supercompensação da aptidão física. Ou ainda quando prevê o começo da iniciação esportiva, obrigatória a partir da 5ª série do 1º grau. Tudo isto tem resultado na concretização das tendências descritas por Maraun (seleção, especialização e instrumentalização para performance esportiva, inclusive precoce, cujas consequências morfológicas, funcionais e psicossociais são por todos conhecidas). Não tenho dúvida de que, em outra perspectiva para o esporte escolar, estes princípios legais que se consubstanciam na prática pedagógica da Educação Física, devem ser revistos e transformados.

Outro aspecto que gostaria de trazer à reflexão é quanto ao papel do esporte na Educação Física Escolar. Para quê os conteúdos esportivos devem ser ensinados na Escola? Se não atentamos para o fato de que este processo de Ensino-Aprendizagem se dá numa instituição chamada Escola e que esta, por sua vez, influencia e é influenciada pela sociedade, corremos o risco de imputarmos ao esporte escolar uma função moralista ou compensatória enquanto atividade de lazer (MARCELINO, 1987), na tentativa de superação da concepção técnico-esportivizada que ora criticamos. E, assim, uma vez mais ignoramos o seu papel educativo. Creio que, especificamente em relação ao esporte escolar, contextualizado em um currículo utiliza-lo para desvelar e esclarecer os valores ideológicos e mercantilistas que expressa subliminarmente. Mas, enquanto conteúdo das aulas de Educação Física Escolar, o esporte pode ampliar o entendimento das relações sociais pelas quais se organiza e produz a sociedade capitalista industrial, onde os alunos vão se inserir. Do nível de consciência crítica que construírem, vai resultar a qualidade da sua intervenção nesta sociedade. O que equivale dizer, o exercício ou não da sua cidadania!

Quero agora tentar sistematizar alguns princípios didático-metodológicos que superem a reprodução mecânica da lógica do treinamento esportivo no ensino do esporte escolar. O primeiro destes refere-se à **gestão democrática do ensino da Educação Física**,

partindo de um planejamento participativo, e que possibilite aos alunos oportunidades de co-determinação e ações autônomas e coletivas. Para Tanto, é fundamental uma relação respeitosa entre professor e alunos, baseada no diálogo e na compreensão de que são ambos sujeitos do processo. Afinal, como diz Pedro Demo, emancipar-se é um verbo reflexivo; que implica em conquista e não em doação!

Igualmente importante é o princípio de tornar o ensino aberto a experiências (HILDEBRANT et LAGING, 1986 e GRUPO DE TRABALHO PEDAGÓGICO UFPe/UFSM, 1991). Numa situação de ensino dos esportes, em que o modelo-padrão de movimento oriundo do esporte de rendimento deixe de ser a referência exclusiva, ampliam-se os horizontes dos alunos para construção de experiências motoras, cuja a ação autônoma e cooperativa também incentiva o desenvolvimento das competências sociais e comunicativas a que se refere Mayer, baseado em Habermas e citado por KUNZ (1993). No entanto, abrir o ensino para experiências não significa o professor ausente de sua função pedagógica, numa perspectiva espontaneísta. Pelo contrário, a superação do senso-comum é tarefa que não pode prescindir da ação do professor, uma vez que é ele o mediador entre o saber dos alunos e o conhecimento socialmente elaborado. O que muda, de fato, é a forma com que se dá esta mediação, não mais como transmissão, mas sim como orientação da busca, sistematização e reelaboração do conhecimento, que acontece, de parte dos alunos, através das experiências motoras e conseqüentes reflexões.

Dai decorre outro princípio pedagógico que deve orientar o ensino do esporte escolar que é a perspectiva da continuidade-ruptura da cultura esportiva, uma relação dialética de ação-reflexão-ação que resulte na construção da práxis esportiva, isto é, ação prática que incorpora, mas também supera o simples "jogar". Como estratégia, KUNZ (1993) sugere o que denomina de "transformação didática do esporte", etapa através da qual a essência das relações implícitas no esporte venham ser desconstruídas, desvelando hegemonias e interesse que se nos apresentam como determinados, imutáveis, prontos. Não se trata de criar um novo modelo de praticar o esporte, mas sim de construir uma nova compreensão para este mesmo esporte.

Outros princípios que, segundo penso, devam orientar a ação pedagógica para o ensino do esporte escolar referem-se, por exemplo, à ludicidade e à totalidade. O resgate lúdico nas atividades esportivas deve se dar como contra ponto ao competitivismo exarcebado, denunciado pelo professor TUBINO. O princípio da totalidade ou da contextualização dos conteúdos esportivos enquanto tema das aulas de Educação Física na Escola, parte da concepção do homem como ser uno, que se expressa e se relaciona com o mundo através do movimento, com sentidos e significados construídos a partir de sua subjetividade (SANTIN, 1987). Por esta perspectiva, não seria pedagogicamente correto desenvolver o esporte escolar como um cópia do esporte formal, pois este carrega consigo, além de movimentos pré-determinados ("certos!"), valores aderidos que não buscam esclarecimento e sim a adesão incondicional à lógica da eficácia e da produtividade (os resultados!).

Para concluir esta exposição, quero simetizar minha posição afirmando que penso o esporte como fundamental enquanto conteúdo da Educação Física Escolar, desde que não se tente justificá-lo apenas pelo seu aspecto prático. Seu papel educativo passa por uma competência objetiva/instrumental, mas precisa ir além. Precisa se legitimar pela via da contribuição à formação e ao entendimento da cultura do movimento, na construção de uma cidadania maior, de que tanto carece a sociedade brasileira nesta virada de século.

O ESPORTE NA ESCOLA
FRANCISCO ORESTES DE PETRINI
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTE E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO

O professor, primeiro precisa descobrir o Esporte na Escola, isto é, aquele cuja região à qual a Escola está inserida, pratica e tem condições de interferir conscientemente.

O Esporte na Escola é a Cultura Desportiva que faz parte do conhecimento geral do seu tempo e da Cultura acumulada pela humanidade. É necessário que o jovem conheça o Esporte Mundial, Nacional, Municipal, Regional e Escolar para fazer uma análise do que lhe é oferecido e o que pode exigir.

A prática desportiva é uma das vivências mais ricas que o ser humano pode ter.

Mas que nos dias de hoje ficou alterada pela ganância de "vencer" a qualquer preço. Mas isso não invalida o esporte sadio, limpo, prazeroso e honesto.

O ESPORTE COMO SISTEMA EDUCACIONAL

Existem entraves no sistema educacional, que dificulta essa pratica, não lhe conferindo o seu valor educacional.

JOGOS ESCOLARES E O TALENTO

É na fase escolar que podemos oferecer grandes chances à todos os alunos sem excessão, hierarquia ou discriminação.

A prática desportiva incentiva o aluno a auto-descoberta. O talento é a consequência das várias opções oferecidas aos alunos.

TURMA DE TREINAMENTO DESPORTIVO

Existem no Estado de São Paulo, antes não era remunerada, hoje faz parte da carga horária do professor e portanto é paga como hora/aula.

Foi criada para aumentar o número de aulas para o professor e recompensá-lo pelo trabalho esportivo. Ela é dada fora do horário normal de aulas dos alunos e das aulas de Educação Física.

O aluno que pertence a uma turma de Treinamento terá que freqüentar as aulas de Educação Física normalmente. Semanalmente ele terá que fazer 06(seis) aulas.

ESCOLA PÚBLICA E PARTICULAR

A escola pública não tem muitas chances de participações esportivas, porque não tem verbas para deslocamento de alunos, material esportivo, etc.

A escola particular tem todas essas chances e ainda maior incentivo de torneios particulares.

OBJETIVO FORMATIVO E A FAMÍLIA

O objetivo do esporte Escolar é a formação do cidadão/ aluno - atleta. É a confraternização, a socialização e a convivência do aluno com o meio e com a família, o que é salutar e motivante, pois o jovem adolescente necessita da aprovação do adulto (pais ou responsáveis) para sua auto afirmação.

MESA REDONDA: POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DO ESPORTE

PARTICIPANTES: CARLOS ALBERTO ANZOATEGUI - FESPORTE

ADALIR PECOS BORSATI-CED-SC

PAULO BARRETO MIRANDA COUTINHO-FME-CRICIÚMA

MODERADOR: MÁRIO HASSMAMM-SESI-SC

POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DO ESPORTE

CARLOS ALBERTO ANZOATEGUI

FESPORTE - SC

RESUMO

ASSUNTOS:

- Lei 8.672 de 06 de julho 1993 - LEI ZICO

Decreto 981 de 12.11.93

1- Legislação Esportiva Federal

a- Inversão da Pirâmide (CND/ CRD/GOVERNO) NORMAS

Lei 6.251 - 1975 - 1945 (50 anos)

b- Princípios - direito individual

Soberania/Autonomia/Democratização/Liberdade/ Direito Social/Diferenciação/

Identidade/Educação/ Qualidade/Descentralização/Segurança/ Eficiência

c- Conceitos - Esporte Educacional

Esporte Participação

Esporte Rendimento

Rendimento -Profissional

-Semi Profissional

- Amador

d- Sistema - Conselho Superior Desportos - CSD

(Brasileiro) SEDES

Sistema Federal

Estaduais (a critério)

Municipais (idem)

e- Objetivos - garantir a prática regular

- melhorar o padrão de qualidade

- f- Sistema - Rendimento (direito privado)
(Federal) COB & Confederações
 Federações - Clubes/Associações
Filiação por mais de 1 sistema
 - Sociedade Comercial - Constituir
 - Contratar Sociedade Comercial

- g- Sistemas Estaduais - Municipais
 (ver ante-projeto)
 Certificado Mérito Desportivo

- h- Ordem Desportiva - Confederação não pode interferir nas suas filiadas.
 - Sanções (adv. até desfiliação)

Justiça Desportiva - TJD - Estados (opção)
Composição: 1 entidade administrativa
(7 a 11 m) 1 entidade de prática
 3 indicados pela OAB
 1 indicado árbitro
 1 indicado atleta
(vedado dirigente Admin/prática)

- i- Recursos - Fundos Desportivos
 Concurso de Prognósticos
 Patrocínios/Doações
 Loteria Esportiva não reclamada
 Incentivo Fiscal
 Outros
 FUNDESP- Adicional
 4,5% Loterias Esportivas
 1,5% estados

- j- Outras - Dia do Desporto - 19 fevereiro
 Servidor convocado (direitos) atletas
 Estudantes - Estado define (seleção Nacional)
 Árbitro/ auxiliares - sem vínculo emprego
 Extinto Conselhos Regionais Desportos - CRD
 Isenção Importação - COB/ Confederações.

SORTEIOS:

- a- BINGO - n° de 01 à 90 - sucessivas extrações
- b- SORTEIO NUMÉRICO - base loterias federal
- c- BINGO PERMANENTE

Quem pode: Entidades de prática (3 modalidades olímpicas) Clubes
Entidades de Administração - Federações - Ligas
(realização seus eventos)

Quem autoriza - Secretarias estaduais da Fazenda ou órgão por ela designado (FESPORTE)

Fiscalização: FESPORTE - CED - Micro - Fiscais credenciados

Processo - Entidade faz contrato empresa
Registro contrato FESPORTE
CGC
Certificado fornecido CED
Quites com tributos Federais/ Estaduais
Comprovantes filiações e prática 3 modalidades com atuação regular e
continuada
Projeto de aplicação recursos e prêmios
Validade por 6 meses - autorização

Bingo/ Sorteio numérico (móveis)

Bingos Permanente - Ambiente para 500 pessoas
- Sistema de circuito fechado TV
- Equipamento apropriado para extração n°s
- Local para fiscais
- Instalações sanitárias
- Ventilação - iluminação aprovado Corpo de Bombeiros

Recursos : 65% para prêmios (incluir FESPORTE - IRENDIA, etc)
35% custeio administração
aplicação projeto esportivo

Esporte Catarinense: FESPORTE 10% - Estado/ municipais menores
FESPORTE 5% e 5% municipais - Clubes

LEGISLAÇÃO DO ESPORTE EM SANTA CATARINA
ADALIR PECOS BORSATTI
CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS - CED - SC

RESUMO

COMPOSIÇÃO ATUAL: 21 membros

MANDATO DE 2 ANOS

1- Diretor Geral FESPORTE

10- Convidados pelo Governo do Estado (FESPORTE/SEC)

MANDATO DE 1 ANO

1- Representante SEDES/MEC

2- Indicado pelas Federações Esportivas

4- Indicado pelos Municípios - Regiões

1- Indicado pelos Profissionais da Educação Física

1- Indicado pelos Cronistas Esportivos

1- Indicado pelas Escolas de Educação Física

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

1- Diretor Geral da FESPORTE

6- Convidados pelo Governo do Estado

2- Indicados pelas Federações Esportivas

4- Indicados pelos Municípios - Regiões

1- Indicado pelos Profissionais da Educação Física

1- Indicado pelos Cronistas Espíritos

1- Indicado pelas Escolas de Educação Física

1- Indicado pelos Clubes filiados às Federações

1- Indicado pelos Atletas resignardes na FESPORTE a Federações

1- Indicado pelos Árbitros - FESPORTE / Federações

1- Indicado pelos Treinadores Desportivos - FESPORTE / Federações

1- Empresas Patrocinadoras

ANTEPROJETO DE LEI - SEC/CED/SC

"Cria o Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina em consonância com o Art. 15 da Lei Federal nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e instituindo normas gerais sobre desportos e dá outras providências".

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DESPORTIVO ESTADUAL

Art. 1º - O Sistema Desportivo Estadual tem por finalidade garantir a prática desportiva regular em todas as formas de manifestações do desporto de rendimento, participação e educacional, abrangendo práticas desportivas formais, reguladas por normas nacionais e internacionais e as não formais, caracterizadas pela liberdade lúdicas de seus praticantes.

Art. 2º - O desporto, como atividade física e intelectual pode ser conhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I- Desporto educacional, através dos sistemas de ensino e formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para lazer e a cidadania;

II- Desporto participação, de modo voluntário, compreendendo as atividades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para integração social, na promoção da saúde e da educação.

III- Desporto rendimento, praticado dentro das normas nacionais e internacionais, com o objetivo de obter resultados e integrar pessoas e comunidades dentro do território nacional ou fora dele.

Art. 3º - O Sistema Desportivo Estadual, tendo por finalidade a garantia da prática desportiva regular em todas as suas manifestações, compreenderá:

I- A secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - SEC

II- A fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE;

III- O Conselho Estadual de Desportos - CED;

IV- O Tribunal de Justiça Desportiva - TJD;

V- As entidades Estaduais de Administração do Desporto, assim entendidas as Federações desportivas ou equivalentes e seus filiados;

VI- As Entidades de administração e de prática do desporto.

CAPÍTULO II

DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE DESPORTIVA

Art. 4º - Fica criado o Certificado de Registro de Entidade Desportiva a ser outorgado pelo Conselho Estadual de Desportos às entidades que comprovarem sua existência legal, funcionamento regular na promoção ou participação em eventos desportivos ou prestação de serviços relevantes à comunidade.

Parágrafo único - Somente as entidades contempladas com Registro de Entidade Desportiva poderão fazer jus ao recebimento de recursos de natureza pública e benefícios fiscais previstos em lei.

CAPÍTULO III DO CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS

Art. 50. - Ao Conselho Estadual de Desportos de Santa Catarina, órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras em matéria do desporto, sem prejuízo das normas vigentes, cabe:

- I - Fiscalizar e fazer cumprir a legislação;
- II - Elaborar em conjunto com demais entidades desportivas do Estado, o Plano e a Política Estadual de Desportos;
- III - Mediar conflitos entre as entidades Desportivas do Sistema Estadual, quando solicitado;
- IV - Emitir pareceres e recomendações sobre as questões Desportivas Estaduais;
- V - Estabelecer normas gerais sobre os desportos na forma da lei;
- VI - Outorgar o Certificado de Registro de Entidade Desportivas;
- VII - Propor prioridades para o plano de aplicação de recursos do Fundo Estadual para Desenvolvimento do Desporto de Santa Catarina - FUNDESC;
- VIII - Emitir parecer prévio, quando solicitado pela administração pública, para a liberação de recursos;
- IX - Criar Tribunal de Justiça Desportiva e regulamentar suas atribuições;
- X - Aprovar o Código de Justiça Desportiva;
- XI - Exercer outras atribuições constantes na legislação desportiva.

CAPÍTULO IV DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 60. - A Justiça Desportiva a que se referem os parágrafos 1 e 2 do Art. 217 da Constituição Federal e o Art. 33 da Lei no. 8.028, de 12 de abril de 1990, regula-se pelas disposições deste capítulo, facultando a sua utilização pelas entidades integrantes do Sistema Desportivo Estadual.

Art. 70. - A organização, o funcionamento e as atribuições da Justiça Desportiva, limitadas ao processo e julgamento das infrações disciplinares e às competições, serão definidas em códigos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 80. - Ao Tribunal de Justiça Desportiva, unidade autônoma e independente da entidade de administração do desporto do sistema estadual, compete processar e julgar as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina e às questões desportivas, sempre asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo 1o. - Sem prejuízo do disposto neste artigo, as decisões finais do Tribunal de Justiça Desportiva são impugnáveis nos termos gerais do direito, respeitados os pressupostos processuais estabelecidos nos parágrafos 1 e 2 do Art. 217 da Constituição Federal.

Parágrafo 2o. - O recurso ao Poder Judiciário não prejudica os efeitos desportivos validamente produzidos em consequência da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 9º - As entidades de administração do Desporto, nos campeonatos e competições por elas promovidos, terão como primeira instância a Comissão Disciplinar ou Conselho de Julgamento, integrados pelo mínimo três membros de sua livre nomeação, para aplicação imediata das sanções decorrentes de infrações constantes nas súmulas e documentos similares dos árbitros, ou ao regulamento da respectiva competição.

Parágrafo 1º - A Comissão Disciplinar ou Conselho de Julgamento aplicará sanções em procedimentos sumário.

Parágrafo 2º - Das decisões da Comissão Disciplinar ou Conselho de Julgamento caberá recurso aos Tribunais Desportivos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo 3º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior será recebido com efeito suspensivo quando a penalidade exceder de duas partidas consecutivas ou quinze dias.

CAPÍTULO V DAS FONTES DE RECURSOS PARA O DESPORTO

Art. 10 - Os recursos para o desporto contarão em programas de trabalho específicos do Orçamento do Estado, além dos provenientes de:

- I - fundos desportivos;
- II - doações, patrocínios e legados;
- III - recursos provenientes das loteria do Estado e outros concursos prognósticos;
- IV - incentivos fiscais;
- V - outras fontes.

Art. 11 - Fica criado o Fundo Estadual para o Desenvolvimento do desporto de Santa Catarina - FUNDESC, como unidade orçamentaria destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual de Desporto.

Parágrafo único - O FUNDESC será administrado pela Fundação Catarinense de Desportos, através de normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O Membro do Conselho Estadual de Desporto, bem como o Tribunal de Justiça Desportiva, exerce função considerada de relevante interesse público e, sendo o servidor público estadual, terá abonadas suas faltas, computando - se como de efetivo exercício sua participação nas respectivas atividades .

Art. 13 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES
PAULO ROBERTO DE MIRANDA COUTINHO
DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE
CRICIÚMA

RESUMO

INTRODUÇÃO

1. Análise inicial da situação
 - Estrutura Esportiva
 - Escolas - quadras
 - Clubes
2. Definição da Política a ser utilizada
 - Comunitário - Participação
 - Escolar - Início
 - Competição - Futuro
3. Definição dos objetivos
4. Orçamento
 - Parceria com outros municípios
 - Cursos
 - Viagens
 - Alojamentos
 - Amistosos
5. Análise dos Recursos Humanos (Equipe de Trabalho)
 - Professores
 - Técnicos
 - Equipe Administrativa
6. Busca de parceria com clubes
 - Dirigente
 - Voluntário
7. Integração com as Secretarias Municipais
8. Imprensa: Enviar todo material possível
(quanto maior a divulgação, melhor)

COMPETIÇÕES

1. FESPORTE: Calendário muito cheio
 - Juguinhos Abertos (03 competições *)
 - JASC (03 competições *)
 - Jogos Escolares (03 competições *)
 - Moleque Bom de Bola (03 competições *)

- * 1. Microregional
- 2. Regional
- 3. Estadual

- Como Criciúma poderia se esquivar dos Escolares?

DESPEZA: 200 pessoas = (+ou-) 15.000 reais

2. Campeonatos Estaduais (Federação)
3. Amistosos
4. Cidades de Médio Porte têm mais dificuldades
Tem obrigação de assumir tudo (Todas as Modalidades)
5. Cidades Pequenas - definem poucas modalidades
Ex.: Lebon Régis é Ouro no Handebol Feminino
6. Alto Rendimento

PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

- 1 Correndo para o Futuro
2. Polos de Iniciação Esportiva
 - Atletismo (mais barato)
3. Projeto de Iniciação Desportiva Escolar (DIDE)
 - Dentro das Escolas (menos custo) ou
 - Fora das escolas (Trabalho melhor direcionado)
4. Abrir escolas para a comunidade nos finais de semana
5. Escolinhas
Futebol (pode reunir até 1.000 crianças)

PROJETOS COMUNITÁRIOS

1. Recreação e Lazer
2. 3a. Idade
3. População Carente
4. Caminhando para Saúde
5. Deficientes

EVENTOS

1. Campeonato Municipal de Futebol Amador
2. Jogos Escolares
3. Olimpíadas dos Servidores
4. Projeto Cabeça de Papel
5. Passeio Ciclístico Criciunense
6. Maratona de Futebol 7

TÉCNICA

- Inscrições
- Transferências
- Jogos Oficiais

ORGANOGRAMA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO TÉCNICO

- Eventos
- Recreação e Lazer
- Projetos Comunitários
- Projeto de Iniciação Esportiva
- Treinamento/ Técnicos
- Competições

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- Secretaria
- Patrimônio
- Financeiro
- Marketing
- Projetos
- Relatórios: Mensais
- Eventos
- Projetos

MESA REDONDA

MERCADO DE TRABALHO E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

PARTICIPANTES: JOÃO KIYOSHI OTUKI - FESPORTE- SC

FLÁVIO DELMANTO - FMU - SP

EDNALDO PEREIRA FILHO - FBAPEF

MODERADOR: OSNI JACÓ DA SILVA - APEF- SC

MERCADO DE TRABALHO E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

PROF. JOÃO KIYOSHI OTUKI

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS-FESPORTE

RESUMO

As escolas públicas das redes estadual e municipal, continuam sendo o grande mercado que tem absorvido os profissionais de Educação Física. Especificamente em nosso Estado existem muitas vagas em todas as regiões, com algumas restrições nas cidades que possuem curso de Licenciatura em Educação Física, mas os formandos preferem ficar num centro maior do que deslocarem-se para cidades de menor porte. Na área do desporto, existe carência em todos os municípios, para atender as prefeituras ou clubes, com técnicos de iniciação desportiva ou para equipes que disputam os Joguinhos e Jogos Abertos, em todas as modalidades desportivas.

Verificamos também a necessidade de administradores do desporto, para planejar e dirigir órgão e entidades públicas como, Comissões Municipais de Esporte e Fundações Municipais. Outro mercado de trabalho que se abre, é junto as empresas privadas que possuem o seu parque desportivo, e podem desenvolver atividades de integração entre os seus funcionários.

Assim, constata-se que em Santa Catarina, o mercado 'é amplo para aqueles que querem desenvolver as mais variadas atividades no campo da Educação Física e Desportos.

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA
FLÁVIO DELMANTO
FMU-SP

RESUMO

Em meados de 1984, como o patrocínio da Sub-secretaria de Esportes para todos, da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação, reuniram-se os Presidentes das APEFs Estaduais em Belo Horizonte, durante o II Congresso de Esportes Para Todos.

Alguns encontros já haviam sido realizados em São Paulo, com número reduzido de representantes. Porém, em Belo Horizonte, compareceram 25 Presidentes.

Ficou, então, deliberado que a Federação Brasileira de APEFs, até então não atuante, seria reativada com o apoio e a participação das APEFs Estaduais e, por decisão unânime deu-se início aos trabalhos de elaboração dos Estatutos da Entidade Nacional e de um ante projeto de Lei; regulamentando a profissão.

Após vários encontros, Assembléias, Congressos, em diversas Regiões do País chegou à redação final dos Estatutos da FBAPEF, e do ante projeto, que foi aprovado pela Câmara Federal sob o nº 4559/84 e no Senado Nacional sob o nº 57/86.

Desnecessário se torna dizer da importância da regulamentação da profissão. O capítulo II da competência com o seguinte texto:

" Coloca em evidência a abrangência da referida Lei " .

Contudo, baseado em parecer ambíguo, inconsistente, leviano e até mesmo sem sentido, do Ministério do Trabalho e do então Presidente JOSÉ SARNEY, vetou totalmente a Lei aprovada pelo Congresso Nacional, pondo por Terra um árduo trabalho realizado pelos Presidentes das APEFs de 25 Estados.

O referido enfocou apenas os aspectos "negativos de um movimento corporativista", quando na verdade se buscava um enorme benefício para a população do País, impedindo que os leigos atuassem em campo específico, pondo, por vezes, em risco a integridade física dos praticantes de atividades físicas, as vezes de forma irreversível.

Julgamos que, neste momento importante para a História do País, quando se prevê a renovação do Congresso Nacional em proporções nunca antes verificadas, além da Presidência da República e dos Governadores de Estado, é possível retomar a empreitada e reiniciar o trabalho.

Com o fortalecimento das APEFs e do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Física, poderemos encaminhar novamente essa reivindicação da classe, procurando sensibilizar os políticos de todo País para o reconhecimento da profissão em Educação Física.

MERCADO DE TRABALHO E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO PROF. EDNALDO PEREIRA FILHO APEF/RS

RESUMO

O objetivo da presente exposição é tentar pontuar historicamente a significância que tem a abordagem de tal temática e porque da permanente atualidade da mesma.

Tornou-se senso comum atribuir a "ausência da Regulamentação da Profissão" o motivo pelo qual o profissional de Educação Física não é devidamente reconhecido ou valorizado como gostaria.

Tentando desmistificar tal entendimento, mostraremos que a questão da Regulamentação da Profissão está embutida na complexidade do Mercado de Trabalho fortemente liberal, quando da presença explícita da livre concorrência, e também positivista diante dos mecanismos de controles legalistas do mesmo. Para melhor elucidação específica do mencionado, atribuímos como representante das características do primeiro caso, o mercado das academias, clubes e escolinhas de cursos livres em geral, enquanto presentes no segundo caso apontamos as escolas do sistema educacional brasileiro nos seus diversos graus.

Desta forma diferenciaremos a realidade do Mercado de Trabalho da Educação Física entre duas verdades bastantes distintas, ou sejam, o Mercado Não Formal (academias, clubes, etc) e o Formal (escolas regulares), considerando as regras que os regem.

Para ampliar esta análise da ocupação do mercado de trabalho apresentaremos também a trajetória histórica da formação profissional do Licenciado em Educação Física.

É importante salientar que os primeiros profissionais da Educação Física foram os imigrantes europeus, principalmente os alemães que vieram para o Rio Grande do Sul, em 1824 e que os mesmos eram ex-praticantes ou ex-atletas de alguma atividade física, portanto esses instrutores e treinadores eram auto-didatas.

Com a Reforma Couto Ferraz, em 1854, a ginástica passa a ser obrigatória nos cursos primários e a dança, nos secundários. Desta maneira se inaugura a regulamentação do mercado formal na Educação Física, ou melhor, se assegura espaço de atuação sem sequer existir qualquer instituição de formação específica para tal profissional.

Concretamente os primeiros Licenciados em Educação Física formados no Brasil surgem após 1939, sustentados legalmente pelo Decreto Lei nº 1212/39. A partir desta data sucedem diversas tentativas de adequar a formação profissional às exigências do mercado de Trabalho, principalmente a realidade dos clubes que deveriam ser atendidos pelos Técnicos Desportivos, e que na verdade a demanda superava as possibilidades da instituição formadora dos recursos humanos, portanto de fato o mercado não-formal continuava sendo atendido pelos auto-didatas.

Com o surgimento das Associações de Profissionais de Educação Física (APEFs) e posteriormente da Federação Brasileira de Associações de Profissionais de Educação Física (FBAPEF), a partir da década de 40, difunde-se a preocupação de tais profissionais reservarem seu mercado de atuação. Os Congressos de abrangência nacional, a partir da década de 70, passaram a configurar os verdadeiros espaços de tomadas de decisões no encaminhamento de resoluções para a problemática da Regulamentação da Profissão.

Destacamos o 3º Encontro de Professores de Educação Física, promovido pela ABAPEF e a então APEF/Guanabara (atualmente APEF/RJ), em 1972, no Rio de Janeiro

quando foi elaborado o Anteprojeto que dispunha sobre os Conselhos e Recreação. Tal Projeto foi encaminhado a Divisão de Educação Física do MEC e mesmo com influências pessoais junto à equipe do Governo Federal, os dirigentes das APEFs não conseguiram evitar que o mesmo fosse arquivado.

Uma década após, no 10º Encontro Nacional de Professores de Educação Física, promovido pela APEF/RS, em 1984, em Tramandaí/RS salienta-se a necessidade da reativação da FBAPEF e da criação dos "Conselhos Federal e Regional de Profissionais de Educação Física, Desportos e Recreação" estrutura semelhante a de profissionais como médicos, advogados, engenheiros e outros; na tentativa de delimitar o campo de trabalho dos Profissionais de Educação Física, reconhecer sua profissão e elaborar o chamado Código de Ética. Neste mesmo ano, começa a tramitar na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4559/84, de autoria do Deputado Darcy Pozza/RS que tratava exatamente da criação do referido Conselho. Muita polêmica foi levantada, e a partir de tanto discutir Regulamentação da Profissão passou a significar estar favorável ou não a criação de tal Conselho, perdendo-se a oportunidade de ir além do maniqueísmo posto.

Os anos de 1985 e 1986 constituem o ápice da mobilização entre os profissionais de Educação Física, chegando ao ponto de estarem presentes e em funcionamento em seus Estados 22 APEFs. Neste período o projeto passa a tramitar no Senado Federal com a identificação de nº 57/86. Porém o curioso é que a esmagadora maioria dos profissionais desconheciam o teor de tal documento. Apesar de aprovado no Senado, o então Presidente da República José Sarney, veta definitivamente tal projeto em 1990.

Na realização do 5º Congresso Brasileiro de Educação Física, em Belém/PA, surge uma outra tese para Regulamentação da Profissão negando a criação de Conselhos e apontando para necessidade de cada Estado e Municípios busquem através das legislações ordinárias e complementares da Constituições Estaduais e Leis Orgânicas, recém elaboradas, regulamentar os espaços especializados da Educação Física, Desporto e Recreação. No entendimento de que somente o mercado não formal precisaria ser regulamentado, pois o formal já estaria protegido juntamente com os demais professores através da atuação dos Sindicatos e das conquistas já concebidas nos Estatutos do Magistério. Portanto criar Conselhos só afastaria os professores de Educação Física da luta pela Unificação dos Trabalhadores da Educação, grande bandeira encampada pelo movimento sindical.

Hoje o que verificamos na prática é o que quase imobilismo pelo encaminhamento de tal decisão pois são poucos Estados que têm assegurados a regulamentação, normatização e fiscalização dos estabelecimentos deste mercado não-formal, mesmo com o advento da criação dos Sistemas Estaduais de Desporto, prerrogativa aberta com a Lei nº 8672/93.

Para agravar tal situação, com a reformulação curricular das Escolas de Educação Física, em 1987, começam a surgir no mercado de trabalho a partir deste ano os Bacharéis em Educação Física que não são professores, não tem identificação sindical e pertencem basicamente ao Mercado Não-Formal, livre.

MESA REDONDA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO FÍSICA E NO ESPORTE

PARTICIPANTES: OSNI JACÓ DA SILVA

JOEL STEIMANN

ZENITE MACHADO

MODERADOR: JULIO CÉSAR SCHIMIDT ROCHA

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO FÍSICA E NO ESPORTE

PROF. OSNI JACÓ DA SILVA

UFSC

RESUMO

Inicialmente, devo declarar que abordar este tema, de forma ampla, em uma intervenção de apenas vinte minutos é absolutamente impossível. Só para se ter uma idéia, apenas na questão mais geral da *avaliação*, já seria necessário um tempo bem maior, isto se não quiséssemos incorrer no erro da superficialidade, o que certamente não ficaria bem, principalmente em uma mesa de Congresso. Também não pretendemos, apenas esquecendo da parte cognitiva da avaliação, abordar aquilo que se convencionou chamar de *avaliação física*.

Isto posto, decidimos nos concentrar em um sub-tema da avaliação na Educação Física e no Esporte. Para isto, cuidamos de escolher um aspecto que, ao mesmo tempo fosse atual e de interesse de grande parte da categoria profissional, também pudesse ser adequadamente abordado por este debatedor que vos fala. Neste sentido, consideramos adequado discorrer ainda que brevemente sobre a questão da Avaliação Médica na Educação Física e nos Esportes, centrando ainda mais a questão naquilo que se convencionou chamar de *Exames médicos pré Educação Física*.

Notamos uma grande preocupação dos professores de Educação Física com a realização ou não deste procedimento. Em primeiro lugar, é preciso enfocar um aspecto, qual seja, o da segurança do professor.

Com relação a este ponto, é preciso lembrar que o fato do aluno possuir um atestado e apresentá-lo à escola, não livra o professor de responsabilização por qualquer intercorrência, portanto a questão da segurança é altamente questionável.

Outra faceta, talvez a mais importante, a ser abordada é a qualidade de grande parte dos exames atual e historicamente realizados. A maioria se parece com uma mera inspeção, que pouco ou quase nada contribui para a qualidade da saúde dos alunos, portanto, praticamente inócuos. Se quisermos lutar para que os alunos tenham a possibilidade, desejável, de exames de saúde periódicos, não podemos esquecer que estes exames médicos deverão ter qualidade e direcionamento adequados. Cabe ainda reforçar que este objetivo, não deve ser pretendido apenas para a parte da população que está na escola e os outros?

Concluimos este resumo afirmando que na realidade, ao invés de lutar pelo atendimento de uma situação bastante específica, devemos nos empenhar no sentido do que decidiu a IX Conferência Nacional de Saúde, ou seja, por um sistema único de saúde, público gratuito e de qualidade para todos os brasileiros, estejam eles aonde estiverem.

AVALIAÇÃO DE ATLETAS

DR. JOEL STEINMAN

**NÚCLEO DE CARDIOLOGIA E MEDICINA DESPORTIVA - NUTREÇÃO
CARDIOSPORT**

AVALIAÇÃO DE ATLETAS

1. AVALIAÇÃO CLÍNICA

1.A. ANAMNESE

- ** DADOS PESSOAIS: NOME, IDADE, SEXO, RAÇA**
- ** HISTÓRIA ATUAL: QUEIXAS, DOENÇAS, TRATAMENTOS, ETC.**
- ** ANTECEDENTES PESSOAIS: DOENÇAS, CIRURGIAS, TRATAMENTOS, ALERGIAS, USO DE MEDICAMENTOS, ETC.**
- ** ANTECEDENTES ODONTOLÓGICOS**
- ** ANTECEDENTES FAMILIARES: DOENÇAS, TRATAMENTOS, CIRURGIAS, ETC.**
- ** HISTÓRIA ALIMENTAR**
- ** HISTÓRIA ESPORTIVA**
- ** HISTÓRIA DO TREINAMENTO DESPORTIVO INCLUINDO PERÍODO DE RECUPERAÇÃO**

1.B. EXAME FÍSICO GERAL

- ** ASPECTO GERAL**
- ** SINAIS FÍSICOS: PULSO, TEMPERATURA, PRESSÃO ARTERIAL, ETC.**
- ** EXAME DOS DIVERSOS APARELHOS INCLUINDO AVALIAÇÃO POSTURAL E DO SISTEMA LOCOMOTOR**
- ** COLETAR DADOS ANTROPOMÉTRICOS E COMPOSIÇÃO CORPORAL: DETERMINAR PORCENTAGEM DE MASSA MAGRA E MASSA GORDA**
- ** TOMADAS DOS PERÍMETROS CORPORAIS**
- ** CLASSIFICAR O BIOTIPO**
- ** SOLICITAR EXAMES LABORATORIAIS**

HEMOGRAMA: DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA E HEMATÓCLITO, DOSAGEM DO FERRO SÉRICO E DA FERRITINA (DEPÓSITOS DE FERRO),

EXAME DE URINA, FEZES, ETC.

CHECAR COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, ÁCIDO ÚRICO, GLICEMIA DE JEJUM E CREATINA.

AVALIAÇÃO RADIOLÓGICA

ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO

ELETROCARDIOGRAMA DE ESFORÇO

3- IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS ENERGÉTICOS ENVOLVIDOS NA PRÁTICA DESPORTIVA. QUESTÃO. OS ÍNDICES ALCANÇADOS SERÃO NÃO SOMENTE OS PONTOS DE REFERÊNCIA PARA REAVALIAÇÕES POSTERIORES, COMO TAMBÉM PERMITIRÃO A QUANTIFICAÇÃO ADEQUADA DA CARGA DE TREINAMENTO.

COM BASE NAS INFORMAÇÕES OBTIDAS SERÁ POSSÍVEL ELABORADA O CICLO DE TREINAMENTO EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS.

3.A. AVALIAÇÃO AERÓBIA

**** TESTES DE CONSUMO MÁXIMO DE OXIGÊNIO (VO₂ MAX)**
AVALIAR OS FATORES LIMITANTES DO CONSUMO MÁXIMO DE OXIGÊNIO

**** DETERMINAÇÃO DO LIMIAR ANAERÓBIO:**

1. MÉTODO DIRETO ATRAVÉS DA DOSAGEM SANGUÍNEA DO LACTATO
2. MÉTODO INDIRETO:
 - 2.1. CURVA VENTILATÓRIA REALIZADA DURANTE ERGOESPIROMETRIA DE ESFORÇO. EM ERGOESPIROMETRO COMPUTADORIZADO UTILIZA-SE OS EQUIVALENTES VENTILATÓRIOS DO OXIGÊNIO E DO GÁS CARBÔNICO, QUOCIENTE RESPIRATÓRIO
 - 2.2. CURVA VENTILATÓRIA REALIZADA EM VENTILÔMETRO MECÂNICO, UTILIZA-SE O VOLUME EXPIRATÓRIO, (CURVA DO VOLUME EXPIRADO)

4 AVALIAÇÃO DO SISTEMA ANAERÓBIO

- 4.1. TESTES DE FORÇA E EQUILÍBRIO MUSCULAR
- 4.2. TESTE DE DETERMINAÇÃO DA POTÊNCIA E DA RESISTÊNCIA ANAERÓBIA ATRAVÉS DO TESTE WINGATE

5. APLICAÇÃO PRÁTICA DAS VARIÁVEIS FISIOLÓGICAS ENCONTRADAS

5.1. AVALIAÇÃO NA ATIVIDADE ESPECÍFICA
POR EXEMPLO FUTEBOL:

TESTE DE IMPULSÃO VERTICAL - (VERTEX)
TESTE DE VELOCIDADE = CORRIDA 60 METROS
EQUILÍBRIO MUSCULAR ENTRE OS MÚSCULOS DA FACE ANTERIOR DA COXA - QUADRÍCEPS E FACE POSTERIOR - (SEMIMEMBRANOSO/SEMITENDINOSO)

TODOS OS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS DETERMINADOS DEVEM SER ANALISADOS E TRANSMITIDOS AO ATLETA E AO PREPARADOR FÍSICO, SENDO ESTE O PONTO DE PARTIDA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE TREINOS COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A PERFORMANCE DO ATLETA ATRAVÉS DE SEU PROGRAMA DE TREINAMENTO.

NO ACOMPANHAMENTO LONGITUDINAL DO CICLO DE TREINAMENTO SERÁ IMPORTANTE A ANÁLISE SIMULTÂNEA DE TRÊS COMPONENTES:

1 - REAVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA: AFERIDA PELOS ÍNDICES DA POTÊNCIA DOS SISTEMAS ENERGÉTICOS.

2 - GRAU DE FADIGA:
AFERIDA POR SINAIS SUBJETIVOS E OBJETIVOS DOS EFEITOS DA SOBRECARGA DE TREINAMENTO E COMPETIÇÃO

3 - PERFORMANCE-PRODUTO DA RELAÇÃO ENTRE APTIDÃO FÍSICA E GRAU DE FADIGA.

AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
PROfa. ZENITE MACHADO
CEFID-UDESC

RESUMO

LIMITAÇÕES

- entendimento restrito sobre avaliação do ensino- paradigmas tradicionais ênfase no medir: o mais alto, o mais veloz, o mais forte; métodos e técnicas com fins classificatórios e seletivos- crianças homogeneizadas e igualadas;
- atendimento de exigências burocráticas;
- atendimento a legislação vigente:
Decreto nº 69.450/71 (padrões de referência/objetivos)
Lei nº 6.251/71 - aprimoramento da aptidão física da população.

QUADRO ATUAL

- O significado é a meritocracia - ênfase no esforço individual
- a Finalidade é a seleção
- o Conteúdo é aquele advindo do desporto
- a Forma são os testes esportivo-motores

EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA

Áreas de avaliação:

- Cognitiva: conhecimento
- Afetivo-social: hábitos, atitudes e comportamentos
- Psicomotora: habilidades

O QUE É UM INDIVÍDUO EDUCADO?

Objeto de estudo da Educação Física:

- Expressão Corporal como linguagem - Cultura Corporal
- Implicações e consequências pedagógicas, políticas e sociais.

**RELAÇÃO DOS TEMAS LIVRES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS
APROVADAS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA PARA SEREM APRESENTADOS
NO VII CONGRESSO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- 01- Título: Programa de Atividades Físicas para Crianças Deficientes Auditivas
Autores: BIANCHETTI, L.A. & PEREIRA, V. R.
Local: Auditório do IEE
Dia: 13/10/94
Horário: 20:30hs
- 02- Título: Experiência com o Ensino Aberto: Perspectiva de atuação dos alunos como sujeitos nas aulas de Educação Física
Autores: MASSIH, Antonio L. & PRUDÊNCIO, Sandro N.
Orientador: WIGGERS, Ingrid, D.
Local: Auditório do IEE
Dia: 13/10/94
Horário: 20:50hs
- 03- Título: Alternativas de um novo Projeto de Vida para 3a idade
Autores: MACHADO, Zenite e colaboradores
Local: auditório do IEE
Dia: 13/10/94
Horário: 21:10hs
- 04- Título: Reação Ideo-Motora no Treino do Surfista
Autor: FARIAS, Sidney Ferreira
Local: Auditório do IEE
Dia: 13/10/94
Horário: 21:30hs
- 05- Título: Atividade Física na Terceira Idade: Uma Forma de Prevenir a Osteoporose?
Autor: OURIQUES, Erasmo P. Miliorini
Local: Auditório do IEE
Dia: 14/10/94
Horário: 09:00hs
- 06- Título: Hábito de Atividade Física do Asmático
Autora: SILVEIRA, Andrea R. Fonseca
Local: Auditório do IEE
Dia: 14/10/94
Horário: 09:20hs

- 07- Título: **Motivos da Prática da Hidroginástica e seus Efeitos Sobre o Bem-Estar, na Percepção dos Praticantes**
Autora: ALVES, Maria Salete
Local: Auditório do IEE
Dia: 14/10/94
Horário: 09:40hs
- 08- Título: **Treinamento Desportivo e Movimento Corporal- Elementos para uma análise da Modernidade**
Autor: VAZ, Alexandre Fernandez
Local: Auditório do IEE
Dia: 14/10/94
Horário: 10:00hs
- 09- Título: **A Enciclopédia de Referências dos Professores na Formação Acadêmica**
Autor: FARIAS, Sidney Ferreira
Local: Auditório do IEE
Dia: 14/10/94
Horário: 10:20hs
- 10- Título: **Exercício e Osteoporose em Mulheres: Prevenção e Tratamento**
Autora: NUNES, Joi de Figueredo
Local: Auditório do IEE
Dia: 14/10/94
Horário: 10:40hs
- 11- Título: **Projeto Xadrez nas Escolas**
Autor: ORTIGARA, Vidalcir
Local: Auditório do IEE
Dia: 14/10/94
Horário: 11:00hs

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE DESPORTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

**AUTORES: BIANCHETTI, L. A. &
PEREIRA, V. R.**

**PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICAS PARA CRIANÇAS
DEFICIENTES AUDITIVAS**

Atualmente vários estudos tem mostrado a importância da Educação Física para portadores de deficiência. Nesta pesquisa, realizada com indivíduos portadores de deficiência auditiva, o objetivo constitui em analisar a contribuição de um programa de atividades físicas no desenvolvimento da coordenação corporal de crianças deficientes auditivas, de 7 a 9 anos. O estudo caracterizou-se como uma pesquisa experimental com teor exploratório prescindindo de grupo controle. A amostra consistiu-se de oito crianças (5 meninos e 3 meninas), deficientes auditivos da (Associação Norte Paranaense de Áudio-Comunicação Infantil - Maringá - PR). Ao grupo foi aplicado um programa específico (36 sessões) , com base na teoria da variabilidade de Clifton (1985). Com instrumento de medidas, para avaliar a situação inicial e final da capacidade de coordenação corporal (pré e pós teste), utilizou-se o teste KTK de Kiphard e Schinling (1974), que incluiu: trave de equilíbrio, saltos monopedais, saltos laterais e transferência da plataforma. O Tratamento estatístico constou-se de média desvio padrão e teste "T " de Student a nível de $p < 0,05$. De acordo com, este estudo conclui-se que é possível criar um programa de atividade física para deficientes auditivos; verificou-se também melhora na coordenação corporal das crianças envolvidas nesse estudo. Sugere-se que estudos futuros sejam realizados com utilização de grupo controle e amostra mais significativa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE DESPORTOS

**AUTORES: ANTONIO LUIZ MASSIH
SANDRO NATALICIO PRUDÊNCIO**

**EXPERIÊNCIA COM ENSINO ABERTO: PERSPECTIVA DE
ATUAÇÃO DOS ALUNOS COMO SUJEITOS NAS AULAS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Ensino Aberto nas aulas de educação física apresenta-se como uma das possibilidades metodológicas para ampliar a participação dos alunos no processo educacional, incluindo o nível das decisões na construção de aulas e de objetivos de ensino. Este trabalho visa apresentar um relato sobre a utilização da concepção aberta na prática de ensino de educação física, buscando diferentes expectativas dentro do estágio e valorizando o potencial crítico e criativo existente nos estagiários, bem como nos alunos de 1º e 2º graus. A experiência didático-pedagógica que vivenciamos no Colégio de Aplicação da UFSC, iniciou com o (re)conhecimento deste ambiente educacional no qual realizamos o estágio, identificando as possibilidades e limites para a aplicação de uma nova abordagem da educação física escolar naquele meio. O desenvolvimento da concepção pedagógica destacada ocorreu a partir das problematizações do conteúdo referente ao esporte escolar, especialmente handebol. Os critérios que orientam a metodologia do ensino basearam-se nas dificuldades e propostas dos alunos, a partir das quais eram planejadas, desenvolvidas e avaliadas as aulas. A importância do trabalho desenvolvido ao longo da relação pedagógica entre estagiários, alunos e professor supervisores, aponta os seguintes destaques: a) atingiu-se elevado grau de co-participação na construção das aulas; b) os conteúdos foram selecionados a partir de vivências anteriores dos alunos; c) com o desenvolvimento da concepção aberta os alunos se sentiam mais autônomos, conscientes e organizados coletivamente para interagir entre si e com os conteúdos das aulas; d) o material didático auxiliou permanentemente como estimulador da participação do grupo.

GETI/UEDESC - CEFID, PROCOM, ASA E FUCAPRO

**AUTORES: MARIA A. CLEMENCIO
MARIA LUIZA MELO
SERGIO E. PARUCKER
SANDRA DE LIMA SIGGELKOW
VERA NICIA DE MIRANDA GOMES
ZELIA ROHDEN
ZENITE MACHADO
ZENILDA NUNES LINS**

ALTERNATIVAS DE UM NOVO PROJETO DE VIDA PARA 3a IDADE

Objetivo: Conscientizar e mobilizar a comunidade em torno da causa do idoso através da realização de estudos e debates, bem como possibilitar aos mesmos a vivência de experiências de caráter recreativo, artístico e cultural de seus interesses.

Experiências: No 2º semestre de 92 realizamos a fase diagnóstica junto a um grupo de senhoras do Morro do Mocotó. Nesta ocasião o grupo apontou o interesse em desenvolver atividades manuais, sessões de ginástica e recreação, e discutir temas relacionados a 3a idade em geral. A consolidação das atividades deu-se em 93, ano no qual foram realizadas algumas palestras, e iniciaram-se as atividades de bordado, ginástica e recreação. Em 94 houve um discreto aumento no grupo, o que possibilitou o incremento na forma de atuação. Ressalta-se o empenho do grupo em sua auto organização, o que as levou à conta de espaços físico e representativo. Salienta-se a participação efetiva na programação do mês do idoso, a representatividade no GETI, e a luta por espaço mais amplo para a realização das atividades físicas.

Acreditamos que em curto espaço de tempo possa se tornar inteiramente independente de nosso auxílio, tendo em vista o surgimento de algumas lideranças entre seus membros. Só lamentamos o fato de não havermos conseguido a participação do sexo masculino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE DESPORTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AUTOR: SIDNEY FERREIRA FARIA

REAÇÃO IDEO-MOTORA NO TREINO DO SURFISTA

Por indicação do método comparativo e análise de conteúdo bem como nas explicações/conclusões de Schutz (1977), submetemos um atleta de surf ao treino de Reação Ideo-Motora. Na aplicação do treino mental com o surfista em situação de alta competição, podemos identificar uma melhoria das capacidades sensório-motoras; maior eficácia tanto no treino técnico como no treino físico; uma diminuição do tempo de aprendizagem dos movimentos; uma performance mais qualitativamente sensível aos instantes competitivos. Podemos perceber uma relativa melhora da aquisição de um movimento técnico (Skill) quando aplicamos o treino ideomotor com a prática física. Assim, podemos perceber e induzir o quanto este tipo de técnica mental, quando utilizada nos treinos, e respeitando os seguintes itens: 1) o tempo das sessões não exceder o limite de 5 minutos; 2) estar prescrito para cada atleta individualmente; 3) respeitar as motivações interpretacionais, simbólicas e psicomotoras, podem favorecer a qualificação dos movimentos e da performance dos atletas de surf de alto nível.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC

CENTRO DE DESPORTOS

AUTOR: ERASMO PAULO MILIORINI OURIQUES

ATIVIDADE FÍSICA NA TERCEIRA IDADE: UMA FORMA DE PREVENIR A OSTEOPOROSE?

Comparar o nível de densidade mineral óssea de mulheres pós-menopausa com características semelhantes, entre um grupo que faz atividades físicas regularmente e um grupo sedentário foi o objetivo principal do presente estudo. Fizeram parte da amostra 50 mulheres pós-menopausa divididas em dois grupos: grupo ativo (n=20), idade=62,5 anos; peso 62,42Kg e altura=157,3cm; e o grupo sedentário (n=30): idade=60,28anos peso=62,81Kg e altura=156,93cm; ambos com período pós-menopausa de 8 a 15 anos e que não faziam tratamento estrogênio terapico nem cálcio. O grupo ativo realizava sua atividade física com intensidade moderada (75% da FCmáx.) e a frequência semanal de 3 a 4 vezes , 1 hora por dia. A densidade óssea foi verificada pela absorciometria de dupla-emissão na região da coluna (L2-L4), colo do fêmur, triângulo de Ward e trocânter. A análise dos dados foi feita através da estatística descritiva (média e desvio padrão), diferença percentual e, para o grau de diferença entre médias, foi usado o teste "T" de Student para as amostras independentes, com nível de significância $p < 0,05$. Os resultados mostram significativa diferença na coluna, colo do fêmur e triângulo de Ward em favor do grupo ativo, que acusou maior densidade óssea. No trocânter, houve diferença (maior para o GA), porém, não foi significativa. Concluiu-se que a prática de atividade física na terceira idade, pode ser uma grande aliada na prevenção de doenças ósseas como a osteoporose.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC

CENTRO DE DESPORTOS

AUTORA: ANDREA REGINA FONSECA SILVEIRA

HÁBITO DE ATIVIDADE FÍSICA DO ASMÁTICO

O presente estudo teve por objetivo detectar o hábito de atividade física do asmático, com idade entre 13 e 69 anos. Propôs o estudo, a investigar dados sobre o hábito de atividade física do indivíduo asmático, através de uma entrevista e um questionário com 31 pacientes do ambulatório de Asma do Hospital Universitário, em Florianópolis, com idades de 13 a 69 anos, de ambos os sexos.

Para análise dos dados quantitativos, foi utilizada a estatística descritiva e os dados que necessitaram abordagens qualitativas foram tratados através de uma análise interpretativa.

Através dos dados obtidos no estudo, percebeu-se que o asmático costuma realizar atividades físicas (61,2%) dos entrevistados, com preferência nos períodos de intercrises, e consideram que um programa de atividades físicas freqüentes ajudaria na sua recuperação (77,4%) dos entrevistados. E de acordo com os resultados, os indivíduos foram considerados como Moderadamente Ativos (35,5%), sentindo benefícios na realização de atividades físicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

CENTRO DE DESPORTOS

AUTORA: MARIA SALETE ALVES

MOTIVOS DA PRÁTICA DA HIDROGINÁSTICA E SEUS EFEITOS SOBRE O BEM ESTAR, NA PERCEPÇÃO DOS PRATICANTES

O objetivo desse estudo foi identificar os motivos da prática da Hidroginástica e seus efeitos sobre o bem-estar, na percepção dos praticantes. Fizeram parte desse estudo 81 alunos de 6 academias da Grande Florianópolis, que se prontificaram a responder um questionário. Nas questões de aptidão física e problemas relacionados com a saúde, foram analisados somente os dados dos participantes que não praticavam outras atividades (n=43). Na questão do peso corporal, foram analisados somente os indivíduos que responderam à questão de controle alimentar (n=20). Para análise dos dados quantitativos, foi utilizada a estatística descritiva. Os dados que precisaram de abordagem qualitativa foram tratados através de uma análise interpretativa. Os principais motivos da aderência ao programa apresentados pelos participantes foram: 1) desenvolvimento da aptidão física; 2) recomendações médica; 3) alívio de estresse; 4) queima de calorias; e 5) substituição de outras atividades. Paralelos a esses fatores, aparecem ainda motivos como "gosto pelo movimento na água associado ao ritmo da música", "carisma do professor", e "entrosamento entre os praticantes e/com o professor". Quanto aos efeitos da Hidroginástica, com base nas respostas dos praticantes, percebeu-se que, na maioria dos casos, houve melhora no estado mental-emocional dos indivíduos e aumento da aptidão física. Ocorreu também perda de peso corporal, sem controle alimentar, em 45% dos casos. O efeito terapêutico foi sentido em 90% dos problemas de saúde relatados. Dos que usavam medicamentos, 55,5% aboliram-nos e 33,3% diminuíram as doses.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFSC

AUTOR: ALEXANDRE FERNANDEZ VAZ

**TREINAMENTO DESPORTIVO E MOVIMENTO CORPORAL-
ELEMENTOS PARA UM ANÁLISE DA MODERNIDADE**

O presente trabalho pretende compreender o treinamento desportivo no âmbito de dois vetores constitutivos: o conjunto de ciências que lhes dá sustentação, e os princípios metodológicos que determinam a sua organização programática. Neste contexto, busca-se a identificação do modelo de racionalidade que subjaz ao treinamento, verificando-o como expressão do Moderno substantivo. Assim, os elementos que se quer identificar se encontram na abordagem possível que o treinamento desportivo faz da biomecânica, da psicologia, da fisiologia e da lógica como conhecimentos principais, e ainda de outros campos cognocentes (antropologia, história, matemática, etc) como secundários. Por outro lado, são estudados como princípios básicos prescritos na literatura do treinamento desportivo que podem dar direção (como expressão metodológica dos campos de conhecimento) à prática dos esportes: no alto rendimento, na escola e no tempo livre. As principais conclusões se referem sobretudo à possibilidade de compreender o domínio corporal sob o ponto de vista da construção de uma via de mão dupla no que se refere ao indivíduo: ou como sujeito autônomo na construção de uma consciência para si que se refira ao movimento corporal, ou a impossibilidade de atingir tal autonomia. Como espaço possível de síntese, levanta-se o âmbito da política como o locus possível de construção do sujeito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

CENTRO DE DESPORTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AUTOR: SIDNEY FERREIRA FARIAS

**A ENCICLOPÉDIA DE REFERÊNCIA DOS PROFESSORES NA
FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Nos estudos de BETTETINI (1988), contidos no livro *La Conversazione Audiovisiva*, vamos encontrar os pressupostos sugeridos pela pragmática, que é um dos ramos da Semiótica, e que se fundamenta no projeto comunicativo presente em qualquer tipo de texto. Nestes estudos, podemos encontrar indicadores metodológicos que permitem analisar o tipo de informação "significa" transpassada nos programas, planos de ensino e nos conteúdos das aulas, nos cursos de Educação Física. Com este modelo de cunho pragmático, procura-se entender os textos (planos de ensino, apostilas, textos de aulas e os procedimentos metodológicos e didáticos das aulas) no seu fazer-se comunicar com o caráter competência profissional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

CENTRO DE DESPORTOS

AUTORA: JOIE DE FIGEREDO NUNES

EXERCÍCIO E OSTEOPOROSE EM MULHERES: PREVENÇÃO E TRATAMENTO

O objetivo deste estudo foi investigar, através de uma revisão bibliográfica, os possíveis benefícios da atividade física para a prevenção e tratamento da osteoporose em mulheres. A osteoporose afeta principalmente mulheres após a menopausa e tem como principais fatores de risco, a inatividade, a deficiência de estrogênio e a inadequada ingestão de cálcio. A maioria dos autores concorda que a atividade física consegue incrementar o pico de massa óssea, manter a massa óssea e diminuir o grau de perda óssea que ocorre naturalmente com a idade e que é mais intensa após a menopausa. O efeito do exercício sobre o tecido ósseo é localizado e depende da intensidade, tipo, frequência e duração da atividade física, sendo mais benéfica as atividade que suportam peso, como a caminhada, o correr ou o "jogging". O tratamento e a prevenção da osteoporose são multifatoriais. No entanto, mantendo condições hormonais normais, a atividade física é o principal meio de se manter uma saúde esquelética e tratar o paciente com esta doença ósteo-metabólica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AUTOR: VIDALCIR ORTIGARA

PROJETO XADREZ NAS ESCOLAS

Objetivos: - Tornar o xadrez um componente pedagógico na formação integral do

educando, capacitar os professores para o ensino do xadrez, incentivar a prática social do xadrez.

Criado pela Secretaria Municipal de Educação e apoiado pelo Clube Concordeense de Xadrez, o Projeto Xadrez nas Escolas, iniciado em março de 1994, visa basicamente oferecer a toda rede municipal de ensino (116 escolas) um novo componente pedagógico no ensino educação, proporcionando divertimento e atuando na formação da personalidade da criança, melhorando suas capacidades de concentração, criatividade, perseverança e memória. Utilizado a bastante tempo nos países desenvolvidos, projetos desta natureza, reúnem estatísticas impressionantes referentes a melhoria do aprendizado das demais matérias escolares. É importante entender que o significado do jogo para o adulto e para a criança é distinto. Enquanto que para o adulto é uma diversão ou passatempo, a criança compromete toda sua personalidade, lutando, esforçando-se para realizar o que deseja, num processo semelhante ao que ocorrerá em seu trabalho, em sua vida adulta.

O Projeto Xadrez nas Escolas desenvolve-se em duas frentes:

a) pedagógica - desenvolvida em duas etapas: na primeira etapa estão sendo desenvolvidos cursos e oficinas pedagógicas com o intuito de capacitar os professores para o ensino do xadrez. Na etapa seguinte, que é o ponto central do projeto, os professores estão ensinando o xadrez nas escolas como um dos conteúdos da Educação Física.

b) técnica - desenvolvida pela equipe de monitores do Clube Concordeense de Xadrez busca atender os alunos que pretendem adquirir o aprendizado mais especializado visando a competição. Esta etapa é realizada em período extra-classe.

EMENTA DOS CURSOS

01 - PRESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA RELACIONADA À SAÚDE

Prof. Tales de Carvalho e Equipe do CEFID - UDESC

Ementa: Conceitos de aptidão física relacionada à saúde; Importância do exame médico antes da prática de atividade física; Teste de esforço: pista e campo; Prescrição do exercício físico em situações especiais: sedentário, idoso e infância; Avaliação dos programas de condicionamento físico.

02- BIODANÇA

Prof. Luis A. Copstein Waldemar (Talema) - RS

Ementa: Desenvolvimento das Cinco Linhas de Vivência: Vitalidade, Sexualidade, Criatividade, Afetividade e Transcendência; Biodança e os Quatro Elementos: Água, Fogo e Ar; Princípios Teóricos Vivenciais da Biodança.

03-VOLEIBOL

Prof. Ivo José de Oliveira - IEE - SC

Ementa: Iniciação ao Voleibol

1. Aspectos importantes no trabalho com Voleibol iniciação
2. Metodologia de Ensino
3. Tarefas de organização e planejamento das aulas, Ensino e Treinamento
4. O ensino da técnica dos fundamentos:
 - Saque
 - Recepção
 - Levantamento
 - Ataque
 - Cortada
 - Bloqueio
 - Defesa
5. Jogos introdutórios
1x1 2x2 3x3 4x4 5x5 6x6

04- EXPRESSÃO CORPORAL

Prof. Marisa Gularte (UFSC)

Obs.: Não foi realizado, pois houve apenas três(3) inscritos.

ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

1) COMISSÃO ORGANIZADORA

- Conjuntamente apoiar as demais comissões, no que for necessário e possível dentro de suas instituições.
- Individualmente ser a ligação entre a Comissão Organizadora e as Instituições
- Individualmente representar a instituição junto ao Congresso
- Deliberar sobre os assuntos e procedimentos do Congresso

2) COORDENAÇÃO GERAL

- Providenciar o local para realização do evento
- Estruturar e determinar o funcionamento da Comissão Organizadora
- Marcar e presidir reuniões, que forem julgadas necessárias
- Coordenar a ação entre as subcomissões
- Intermediar os contatos da Comissão Organizadora
- Convidar pessoas ou entidades para participarem do evento
- Representar a Comissão Organizadora, diante de sugestões que envolvam decisão final, sobre qualquer aspecto do evento.

3) COMISSÃO FINANCEIRA

- Abrir conta para depósito das inscrições
- Controlar despesas e receitas com a realização do evento, informado a Coordenação Geral
- Cobrar alojamento
- Assinar juntamente com o coordenação geral todos os cheques emitidos
- Elaborar relatório e Prestação de Contas, sempre que necessário

4) COMISSÃO CIENTÍFICA

- Definir o temário do evento
- Selecionar Temas Livres e distribuí-los no calendário
- Definir tempo e os tipos de apresentação para os trabalhos (temas livres, Conferências, Mesas Redonda, Debate)
- Estruturar os horários de trabalho
- Preparar instrumentos, definir procedimentos e coordenar a avaliação do evento
- Definir forma técnica de elaboração dos anais

5) COMISSÃO DE APOIO E DIVULGAÇÃO

- Organizar o local do evento
- Providenciar o material didático para Conferencistas e Palestrantes (audiovisual, video cassete, retroprojctor, quadro, extensão elétrica, tela de projeção, etc)
- Instalar o equipamento de audiovisual sempre que necessário
- Montar e acionar o esquema de fotocópia e Reprografia
- Confeccionar crachás de identificação dos participantes
- Providenciar cafezinho para os intervalos
- Providenciar documentação fotográfica do evento
- Confeccionar e equipar pastas (rascunhos, lápis, informativos turísticos e pedagógicos)
- Divulgar o Congresso junto aos órgãos de comunicação social (rádio, jornal, TV)
- Contatar com possíveis patrocinadores

6) SECRETARIA GERAL

- Responsabilizar-se por toda correspondência recebida e expedida, referente ao Congresso
- Datilografar e remeter todos os officios às instituições e entidades
- Bater todo material impresso do Congresso: apostilas, textos, declarações, atestados, relatórios.
- Datilografar os Certificados
- Preparar ficha de frequência
- Providenciar sùmula de documentos dos congressistas
- Providenciar declarações de participação dos congressistas, datilografar certificados dos palestrantes

7) COORDENAÇÃO DE PLENÁRIAS

- Coordenar as discussões em plenárias e no grande grupo
- Propor aos congressistas a dinâmica de discussões e votação de propostas
- Coordenar a apresentação dos conferencistas
- Coordenar os debates
- Triar as propostas das discussões e encaminhá-las à Plenária Final
- Solicitar a comissão de apoio material didático se necessário

8) COORDENAÇÃO DE TEMAS LIVRES E RELATO DE EXPERIÊNCIAS

- Apresentar os palestrantes e seus trabalhos aos congressistas
- Coordenar os debates após as apresentações
- Solicitar a C.A. material didático se necessário
- Encaminhar as propostas para a Plenária Final

DELIBERAÇÕES DO VII CONGRESSO

1- A cidade-sede do VIII Congresso Catarinense de Educação Física será definida pela Diretoria da APEF-SC.

2- Eleita por aclamação a Diretoria da APEF-SC e Conselho Fiscal biênio 94/96.

Diretoria

Presidente: Marino Tessari

Vice-Presidente: Luiz Pegoraro

Secretário Geral: Geraldo do Vale Pereira

Tesoureiro Geral: Pedro Silva da Rosa

Conselho Fiscal

Titulares

Juarez Müller Dias

Osni Jacó da Silva

Paulo Marcelo Soares de Macedo

Suplentes

Adair da Silva Lopes

João Rotta Filho

Sávio Belli

3- Aprovada a prestação de contas da APEF-SC, gestão 92/94

4- Eleitos como delegados de base para o Conselho de Entidades em Brasília os professores César de Medeiros Regis e Carlos Alberto Vargas Ávila

5- Aprovado o novo Estatuto da Associação dos profissionais de Educação Física de Santa Catarina - APEF-SC

**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO VII CONGRESSO CATARINENSE DE
EDUCAÇÃO FÍSICA E DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADO NO DIA 15 DE
OUTUBRO DE 1994, NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.**

01. Andréa Giarella Chaves
02. Adriane Neckel Ramos
03. Ailton Manoel Pereira
04. Airody Pinheiro dos Santos
05. Alana Grandó Rauén
06. Alessandra Lemos
07. Ana Cláudia dos Santos
08. Ana Valéria de Souza
09. Angela Maria Maciel
10. Antônio Fernando Silveira Guerra
11. Sucelita Souza Freitas
12. Cristina Deeke Sasse
13. Carla Elizabeth de Oliveira
14. Carlos Gustavo M. Guerra
15. Cléa Aparecida Souza
16. Ciro Goda
17. Dalva Catarina Zanhucas
18. Denise da Silva
19. Eliete Vitório
20. Edson Luiz Mendes
21. Elaine Cristina de Souza
22. Eliane Kátia Padilha
23. Eliane Maria Klawa
24. Evanely Agenor de Carvalho Júnior
25. Fabiano Souza Pereira
26. Fabiana de Carvalho Vale Leitão
27. Flavio Luiz Silva
28. Francine Hubert
29. Ivair de Lucca
30. Iara Proença de Souza
31. Iran Nazareno Steinre Santos
32. Ione Albrecht Sühnel
33. Ivana Martins da Rosa
34. Ivanise Demaria Vieira
35. Ivanir de Fatima Andrade Maestri
36. José Luiz Gonçalves da Silveira
37. Janair Mezzari
38. Jairo Marques Fernandes
39. João Carlos Truppel
40. João Jairo Bonanomi
41. José Ronaldo Mendoça Fassheber
42. Jorge Barão Filho
43. Marisa Gularte

44. Maristela Guarezi Maria
45. Márcia Christina Martini Araújo
46. Márcia Leite Carlsson
47. Márcio Maykot Kurten
48. Maria Aparecida Gonzaga
49. Maria Febrônia Schweitzer Strazzer
50. Maria Lúcia Boss
51. Marcelo Antônio Censi
52. Naira Silva Pires
53. Odair dos Santos
54. Oscar César Grandó
55. Paulo Roberto do Nascimento
56. Regina Tereza Zomer
57. Rosa Maria Andreis Pires
58. Rosiane Gandolfi Biancon Ouriques
59. Valmor Ramos
60. Vânia Nara Mattos Bleyer
61. Tatiana Silva Canto
62. Sirley Paniz Moreira
63. Severo Rateke Filho
64. Sérgio Luiz de Souza
65. Sávio Belli
66. Sandro Dionei do Nascimento
67. Suzana Vieira
68. Ruy Fernando Garcia
69. Renata Verani Behr/Raquel Andrezza
70. Raquel Stela de Sá Siebert
71. Maria Luiza Pinto Lemos Guerra
72. Maria Terezinha Martins
73. Maria Stela da Rosa Marques Moraes
74. Mônica Terezinha Soeiro
75. Margaret Brust
76. Luciane Moreira Chaves
77. Káry Aparecida Ferreira da Rocha
78. Inês Sozo Cecchini
79. Marlene Cardoso do Espírito Santo
80. Luiz Abel Oliveiro dos Santos
81. Maura Onezia Pereira
82. Mário Martins Alano
83. Vidalcir Ortigara
84. João Rotta Filho
85. Geraldo do Vale Pereira
86. Maria Lúcia Duarte Lobo
87. Margarete Pisa
88. Mariza Simas Silva
89. Marcelo Victor da Rosa
90. Cristiane Warmling Santos

91. Alvaro Henrique Momm
92. Nádia Modesta Vidal Machado
93. Márcia Regina Mello
94. Luis Augusto Copstein Waldemar
95. Ivo José de Oliveira
96. Tales de Carvalho
97. Júlio César Schimitt Rocha
98. Zenite Machado
99. Joel Steinman
100. Osni Jacó da Silva
101. Ednaldo Pereira Filho
102. Flávio Delmanto
103. João Kiyoshi Otuki
104. Paulo Roberto Miranda Coutinho
105. Adalir Pecos Borsati
106. Carlos Alberto Anzoategui
107. Francisco Oreste de Petrini
108. Giovane de Lorenzi Pires
109. Manoel José Gomes Tubino
110. José Américo d'Ávila
111. Manoel José Gomes Tubino
112. Juarez Müller Dias

DIRETORIAS DA APEF-SC
Período 1984 a 1994

Biênio 84/86: Presidente: Mário Pinto da Motta Junior
Vice-Presidente: Cesar de Medeiros Regis

Biênio 86/88: Presidente: Cesar de Medeiros Regis
Vice-Presidente: José Carlos Grandó

Biênio 88/90: Presidente: Ana Márcia de Sousa
Vice-Presidente: Carlos Luiz Cardoso

Biênio 90/92: Presidente: Ricardo de Souza
Vice-Presidente: Carlos Alberto Vargas Avila

Biênio 92/94: Presidente: Osni Jacó da Silva
Vice-Presidente: Luiz Pegoraro

Diretoria Atual - Biênio 94/96

Presidente: Marino Tessari

Vice-Presidente: Luiz Pegoraro

Secretário Geral: Geraldo do Vale Pereira

Tesoureiro Geral: Pedro Silva da Rosa

Conselho Fiscal

Titulares

Juarez Müller Dias

Osni Jacó da Silva

Paulo Marcelo Soares de Macedo

Suplentes

Adair da Silva Lopes

João Rotta Filho

Sávio Belli

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA -APEF/SC

Av. Lédio João Martins, 711, Sala 310
Kobrasol - São José - Santa Catarina
CEP 88102 -000 Fone (048) 2475337

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - A Associação dos Profissionais de Educação Física APEF-SC, fundada em 25 de agosto de 1984, é uma sociedade civil de direito privado, com natureza e fins não lucrativos, com personalidade jurídica, com duração indeterminada, tendo seu foro na cidade de Florianópolis e abrangência em todo o estado de Santa Catarina.

§ 1º - Embora com sede em São José, a Associação funcionará administrativamente na cidade-sede onde a diretoria residir.

§ 2º - Os membros da Diretoria da APEF-SC não percebem honorários ou qualquer gratificação para exercer seus respectivos cargos.

Art. 2º - A APEF-SC tem as seguintes finalidades:

- a) Congregar e incentivar a formação de núcleos de profissionais de Educação Física com o objetivo de defender os interesses e direitos da categoria e proporcionar condições adequadas ao exercício profissional;
- b) Promover atividades científicas, culturais e esportivas;
- c) Defender e promover a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, Educação Física;
- d) Participar dos movimentos sociais e políticos nos quais os anseios da classe trabalhadora estejam voltados para a busca de melhores condições de educação, saúde e vida;
- e) Publicar e divulgar literatura sobre Educação Física;

- f) Colaborar junto aos organismos competentes como órgão técnico e consultivo, para o estudo e a solução dos problemas que se relacionam com a categoria profissional;
- g) Estabelecer intercâmbio entre entidades congêneres, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II

DA FILIAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

Art. 3º - Poderá filiar-se à Associação dos Profissionais de Educação Física de Santa Catarina - APEF-SC todo graduado e acadêmico de Educação Física.

Art. 4º - Os associados ficarão obrigados ao pagamento de um (01%) por cento, do vencimento base do professor nível 8-A (licenciatura plena), em quarenta (40) horas, conforme tabela de vencimentos do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º - O quadro de sócios é limitado e constará das seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Contribuintes;
- c) Aspirantes;
- d) Beneméritos;
- e) Honorários.

§ 1º - São considerados sócios fundadores os profissionais relacionados na Ata da Reunião do dia 25 de agosto de 1984;

§ 2º - São considerados sócios contribuintes todos os associados que preenchem os requisitos exigidos pelo presente estatuto;

§ 3º - São considerados sócios aspirantes os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Educação Física os quais terão direito a voz e voto nas reuniões e assembléias;

§ 4º - São considerados sócios beneméritos todos os que, pertencentes ao Quadro Social, tenham prestado relevantes serviços à causa da Educação Física;

§ 5º - O título de Benemérito será conferido pela Assembléia Geral, mediante proposta justificada da diretoria;

§ 6º - Os sócios beneméritos são isentos de taxas;

§ 7º - São considerados sócios Honorários todos os que, sendo estranhos ao Quadro Social, tenham, prestado relevantes serviços à causa da Educação Física, a juízo da Assembléia Geral e por proposta justificada da diretoria;

§ 8º - Os sócios Honorários são isentos de taxas.

Art. 6º - São direitos dos associados;

- a) Discutir e votar na assembléia geral;
- b) Eleger a Diretoria da Associação;
- c) Apresentar à Diretoria da Associação propostas, sugestões ou representações;
- d) Assistir as reuniões da Diretoria e discutir os assuntos em pauta, porém sem direito a voto;
- e) Candidatar-se a delegado de base para representar a APEF-SC no Conselho de Entidades da FBAPEF.

§ Único - O direito de votar, será exercido pelos sócios constantes no Art. 5º, Parágrafo 1º, 2º e 3º, porém, o direito de ser votado, só poderá ser exercido pelos sócios fundadores e/ou contribuintes, conforme o Art. 5º Parágrafo 1º e 2º, que tenham no mínimo seis (06) meses de filiação a Entidade.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- a) Observar o que preconiza o presente estatuto;
- b) Estar em dia com a Tesouraria da Associação;
- c) Zelar pelo patrimônio da Associação;
- d) Desempenhar com dedicação as tarefas para as quais forem convocados ou designados;
- e) Comparecer às Assembléias Gerais;
- f) Contribuir por todos os meios possíveis para que a Associação atinja as suas finalidades.

CAPÍTULO III

DOS PODERES ADMINISTRATIVOS

Art. 8º - São poderes da Associação:

- a) A Assembléia Geral;
- b) O Conselho Deliberativo;
- c) A Diretoria;
- d) O Conselho Fiscal.

Art. 9º - A Assembléia Geral constituída por reunião dos associados da APEF-SC em pleno gozo dos seus direitos, é o poder máximo da Associação.

§ 1º - Para que sejam instaladas as Assembléias Gerais é necessário a presença mínima de dois terços dos associados em primeira convocação, e qualquer número de associados em segunda convocação, trinta minutos após.

§ 2º - As convocações das Assembléias Gerais serão feitas por edital no qual constarão: data, local e horário de realização, divulgado com antecedência mínima de quinze dias, afixado na sede e núcleos, e comunicado por Ofício Circular a todos os núcleos.

Art. 10º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, em dia e mês a ser marcado por convocação do presidente.

§ Único - São atribuições da Assembléia Geral Ordinária:

- a) Apreciar e julgar as contas do exercício findo, apresentadas pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger, de dois em dois anos, os membros do Conselho Fiscal e a Diretoria;

Art. 11º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á em qualquer época por convocação do Conselho Fiscal, pela Diretoria ou por requerimento fundamentado dos sócios em pleno gozo de seus direitos em número igual ou superior à metade mais um.

§ Único - A convocação feita por requerimento fundamentado dos sócios, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhada ao Presidente da APEF-SC, que terá prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a convocação, de acordo com o parágrafo segundo do artigo nono deste estatuto.

Art. 12º - A abertura das Assembléias Gerais será feita pelo presidente da APEF-SC, que, como primeira providência, solicitará dos participantes a indicação de um associado para presidir os trabalhos.

Art. 13º - Compete ao presidente da Assembléia Geral;

- a) Convocar entre os representantes um membro para secretariar os trabalhos;
- b) Designar fiscais e apuradores, quando se tratar de eleições da Diretoria;
- c) Proclamar os resultados das eleições e dar posse aos eleitos imediatamente.
- d) Submeter à apreciação e votação da Assembléia a respectiva Ata.

Art. 14º - A Diretoria da Associação, que terá um mandato de dois anos, é composta de;

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) Primeiro Secretário;
- e) Tesoureiro Geral;
- f) Primeiro Tesoureiro;
- g) Diretor do Departamento Técnico e Científico;
- h) Diretor do Departamento Jurídico;
- i) Diretor de Departamento Social;
- j) Diretor de Departamento de Patrimônio;
- k) Diretor do Departamento de Relações Públicas;
- l) Diretor do Departamento Cultural;

§ 1º - São cargos eletivos da APEF-SC:

- a) A Presidência;
- b) A Vice-Presidência;
- c) O Conselho Fiscal;

§ 2º - Os demais cargos serão de livre provimento do Presidente.

Art. 15º - Será permitida a reeleição de cargos eletivos para um período consecutivo.

Art. 16º - No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá a presidência para a conclusão do mandato.

§ Único - Caso o Vice-Presidente não possa assumir ou haja vacância, o Presidente do Conselho Fiscal assumirá a presidência até completar o mandato.

Art. 17º - O Conselho Deliberativo compor-se-á do Presidente da APEF-SC, dos Diretores dos núcleos ou seus substitutos legais, mais um delegado de base ou suplente, eleitos em assembléia geral do núcleo, e reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, em data e local determinados na reunião anterior, e, extraordinariamente, sempre que necessário:

- a) Por convocação do Presidente;
- b) Por convocação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho deliberativo;
- c) Por convocação da Assembléia Geral da Associação.

§ 1º - No Conselho deliberativo a diretoria terá direito a 3 (três) votos, sendo permitida a voz a todos os presentes que comprovarem ser filiados e estarem em dia com suas obrigações estatutárias.

- § 2º - O Conselho deliberativo só poderá reunir-se durante a Assembléia Geral, observando o que preceitua a alínea "c" do Art. 17.
- § 3º - O Conselho deliberativo será convocado com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, com indicação da pauta e subsídios necessários para a devida análise.
- § 4º - A pauta será constituída de pontos aprovados na reunião anterior do Conselho deliberativo e acrescida de sugestões enviadas pelos núcleos, em tempo hábil.
- § 5º - O Conselho deliberativo estará legalmente constituído sempre que contar com um quorum mínimo de 1/3 (um terço) dos seus membros.
- § 6º - O representante de base será eleito a cada Assembléia que preceder o Conselho deliberativo.

Art. 18º - Compete ao Conselho deliberativo:

- a) Operacionalizar as políticas e campanhas aprovadas pela Assembléia Geral;
- b) Apreciar, avaliar e aprovar as demais decisões políticas e administrativas da Diretoria;
- c) Organizar junto à Diretoria as Assembléias Gerais;
- d) Aprovar a criação ou fechamento dos núcleos;
- e) Promover a realização de seminários, simpósios, encontros regionais e estaduais, interesse específico da Educação, do Educador e da Categoria Profissional;
- f) Elaborar e fazer cumprir o Regimento Interno e demais normas necessárias à funcionalidade da APEF-SC;
- g) Apreciar e aprovar o orçamento da APEF-SC;
- h) Elaborar o Regimento Eleitoral;
- i) Referendar a criação de órgãos e a contratação de pessoal;
- j) Convocar a Assembleia Geral extraordinariamente, em caso de vacância de 1/3 (um terço) dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- k) Resolver os casos omissos no Estatuto.

Art. 19º - Compete à Diretoria, coletivamente:

- a) Estabelecer as diretrizes básicas e compatibilizar os objetivos programáticos para administração da Associação;
- b) Dirigir a Associação, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto, o Regimento, bem como as decisões das Assembléias Gerais;
- c) Reunir-se ordinariamente e extraordinariamente sempre que necessário, dando ciência, em ambos os casos e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, da data, local e horário, assim como a pauta;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal relatórios e balancetes, e, à Assembléia Geral Ordinária, os relatórios e balancetes anuais.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- a) Supervisionar e coordenar todas as atividades de direção da Associação;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Conselho Deliberativo;
- c) Convocar e instalar a Assembléia Geral;
- d) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- e) Promover e fiscalizar a escrituração regular da receita e da despesa em livros contábeis, devidamente registrados, mantendo-os em dia e evitando atrasos nos compromissos;
- f) Designar e dispensar assessores e comissões de caráter transitório para representar a Associação onde e quando se fizer necessário, assim como realizar trabalhos eventuais;
- g) Abrir, rubricar e encerrar os livros da Associação;
- h) Movimentar, com o tesoureiro geral as contas da Associação;
- i) Admitir e demitir funcionários, ouvindo e decidindo com a maioria da Diretoria;
- j) Solucionar casos urgentes "ad referendum" da Diretoria, cientificando-a posteriormente.

Art. 21º - Compete ao Vice-Présidente:

- a) Assessorar o presidente nas suas funções;
- b) Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 22º - Compete ao Secretário Geral:

- a) Supervisionar os trabalhos da Secretaria;
- b) Auxiliar o presidente no encaminhamento do expediente.

Art. 23º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Lavrar, assinar e ler as atas de reunião;
- b) Manter atualizados os livros e arquivos da Associação;
- c) Substituir o secretário geral nas suas faltas e impedimentos.

Art. 24º - Compete ao Tesoureiro Geral:

- a) Supervisionar toda a atividade da tesouraria;
- b) Movimentar, juntamente com o presidente, as contas bancárias;
- c) Ter sob sua responsabilidade o patrimônio da Associação;
- d) Elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes e, à Assembléia Geral Ordinária, os balanços anuais.

Art. 25º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Manter atualizados os materiais de controle financeiro;
- b) Auxiliar o tesoureiro geral em todas as suas funções;
- c) Substituir o tesoureiro geral nas suas faltas e impedimentos.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Eleger, dentre os seus membros efetivos, o seu presidente;
- b) Visar os balancetes da tesouraria, manter vigilância atuante nos lançamentos, conferir documentos, comprovantes e dar o seu parecer final;
- c) Orientar a Diretoria quanto a estimativa de provisões para assuntos econômicos e financeiros, conduzindo a contabilidade de modo a evitar atrasos nas obrigações.

§ Único - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos na Assembléia Geral. Na ausência dos membros efetivos do Conselho Fiscal ou quando o Presidente do Conselho Fiscal assumir a presidência da APEF-SC, os mesmos serão substituídos pelo suplente que obtiver o maior número de votos e assim sucessivamente.

Art. 27º - Compete ao Diretor do Departamento Técnico e Científico:

- a) Elaborar o calendário anual do departamento, submetendo-o à apreciação da Diretoria;
- b) Orientar, dirigir e organizar cursos, conferências e demais trabalhos de interesse da categoria;
- c) Tomar a seu cargo, em perfeito entendimento com o Diretor do Departamento de Relações Públicas, a publicação de trabalhos pela imprensa em geral e órgãos internos de divulgação;
- d) Dar parecer sobre assuntos técnicos que foram submetidos à apreciação da Diretoria;
- e) Organizar comissões de estudo e planejamento para as áreas das atividades técnico-pedagógicas e científicas.

Art. 28º - Compete ao Diretor do Departamento Jurídico:

- a) Emitir parecer sobre todos os problemas de ordem jurídica da Associação;
- b) Prestar assistência jurídica aos associados em assuntos de interesse da categoria, quando solicitado pela Diretoria;
- c) Elaborar estudo sobre a legislação que disciplina as atividades do profissional de Educação Física, para conhecimento e orientação dos associados.

Art. 29° - Compete ao Diretor do Departamento Social:

- a) Responder por todos os encargos sociais compatíveis no seu departamento.

Art. 30° - Compete ao Diretor do Departamento de Patrimônio:

- a) Ter sob sua responsabilidade a guarda de todos os bens patrimoniais da APEF-SC;
- b) Zelar pelos bens patrimoniais da Associação, mantendo em dia sua escrituração em livro próprio.

Art. 31° - Compete ao Diretor do Departamento de Relações Públicas:

- a) Promover, pelos meios apropriados, a divulgação das atividades da APEF-SC, para reconhecimento dos associados e maior projeção da entidade;
- b) Dirigir a publicação do Informativo da APEF-SC e demais meios de divulgação;
- c) Proporcionar aos associados informações sobre assuntos de seu interesse relacionados à causa;
- d) Organizar cerimônias de caráter cívico;
- e) Efetuar pesquisa de opinião junto aos associados e à comunidade em geral.

Art. 32° - Compete ao Diretor do Departamento Cultural:

- a) Zelar pela conservação e remeter aos núcleos livros, filmes, teipes, fotografias, etc., mantendo-os catalogados;
- b) Promover campanhas para difusão do acervo das Bibliotecas dos Núcleos;
- c) Manter intercâmbio cultural com autores, editores e bibliotecas do país e exterior.

Art. 33° - Compete aos Diretores dos Núcleos:

- a) Representar o Núcleo no Conselho Deliberativo;
- b) Representar a APEF-SC regionalmente;
- c) Organizar eventos à nível regional;
- d) Promover campanhas para aumento do número de sócios;
- e) Colaborar no sentido de que os fins da APEF-SC sejam alcançados na região e no Estado;
- f) Elaborar relatórios (financeiros, administrativos) semestrais e enviá-los à APEF-SC;
- g) Remeter mensalmente a relação de novos sócios.

Art. 34° - Os Núcleos deverão reger-se pelo Estatuto da APEF-SC, e Regimento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo, quando da criação do Núcleo.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 35° - A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-á de 2 (dois) em 2 (dois) anos, por meio de voto pessoal, direto e secreto, em Assembléia.

Art. 36° - As eleições serão convocadas por meio de Edital divulgado com 60 (sessenta) dias de antecedência, no qual constará a data, o local e o horário de votação.

Art. 37° - Os candidatos deverão registrar sua candidatura com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data marcada para as eleições, através de ofício.

Art. 38° - No momento da eleição, o associado deverá apresentar documento oficial de identificação.

Art. 39° - Tão logo se encerre o horário previsto para as eleições, proceder-se-á a apuração dos votos.

Art. 40° - Toda e qualquer irregularidade verificada na apuração acarretará, a juízo da Comissão Eleitoral, sua anulação.

§ Único - A decisão será tomada por maioria simples.

Art. 41° - Havendo empate na apuração final, para o cargo de Presidente, será considerado eleito o candidato que esteja a mais tempo associado.

§ Único - Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato que possuir o registro de professor mais antigo no Ministério da Educação.

Art. 42° - Finda a apuração, o Presidente da Assembléia proclamará o resultado e empossará os eleitos nos seus respectivos cargos.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESA

Art. 43° - O patrimônio social será constituído dos bens e imóveis e valores que possui ou venha a possuir a Associação, bem como o excedente anual da receita sobre a despesa.

Art. 44° - A receita da APEF-SC, compreende 100% (cem por cento) das mensalidades dos associados; das subvenções, donativos, valores, juros e qualquer rendimento proveniente dos bens ou emprego de capital.

Art. 45 - A despesa compreende os gastos legalmente feitos e documentados para manter a Associação e assegurar os atendimentos das atividades previstas.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DOS NÚCLEOS

Art. 46° - Os Núcleos têm caráter regional ou municipal, atendendo um número mínimo de associados, sendo estes acadêmicos e/ou profissionais de Educação Física.

Art. 47° - A Diretoria do Núcleo será composta pelo Diretor, Vice-Diretor, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelos sócios dos respectivos Núcleos, cujos mandatos coincidirão com o da diretoria da entidade.

§ Único - É permitido aos Núcleos a criação de outros cargos.

Art. 48° - Quando da criação dos Núcleos, estes deverão apresentar seu próprio regimento em conformidade com o estatuto da APEF-SC, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49° - Os associados não respondem individualmente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Art. 50° - No caso de dissolução da Associação, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim e com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, o seu patrimônio terá o destino que a mesma determinar.

Art. 51° - O presente Estatuto poderá ser reformado, desde que a prática indique esta necessidade, devendo essa reforma ser feita por uma Assembléia Geral especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 52° - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 53° - As atuais APEF regionais terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar, do dia da aprovação desta reforma estatutária, para se organizarem e apresentarem a APEF-SC a solicitação de criação de núcleo, conforme o presente estatuto.

Art. 54° - Caso o Artigo 53 não seja cumprido, ficam as APEF regionais automaticamente desfiliaadas da APEF-SC.

§ Primeiro - APEF da Grande Florianópolis, deverá realizar a assembléia, e caso a mesma decida pela sua extinção, ficam seus associados automaticamente filiados à APEF - SC, devendo também seu patrimônio ser transferido para esta Associação;

§ Segundo - No caso da diretoria da APEF - SC, não ser composta por associados residentes na grande Florianópolis, e com funcionamento administrativo em outra cidade do estado de Santa Catarina, ficam os associados residentes na área de abrangência da APEF-Florianópolis, com direito de fundarem um Núcleo da APEF - SC na região e, solicitarem o retorno do patrimônio.

Art. 55º - Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de aprovação desta reforma estatutária, a APEF-SC deverá iniciar uma política de criação de núcleos nas regiões ou municípios do Estado de Santa Catarina, que julgar necessário;

Art. 56º - Este Estatuto foi discutido e aprovado em Assembléia Geral, realizada no Instituto Estadual de Educação, no dia 15 de outubro de 1994, durante a realização do 7º Congresso Catarinense dos Profissionais de Educação Física.

Art. 57º - Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Florianópolis, 15 de outubro de 1994

Adverbação

Registrado no Livro n a= (17) de Pessoas Jurídicas, sob n 2.999 aos 16 de Janeiro de 1995, de acórdio com a lei n 6015 de 31 de Dezembro de 1973.

Fpolis, 16 de Janeiro de 1.995.

BENVENUTO NASCIMENTO NETO
Escrevente Juramentado
Rua: Vidal Ramos, 11 Sala 106
Edifício Crystal Center
Centro - Florianópolis - SC